



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso de Ciências Contábeis Bacharelado

Campus de Apucarana

Apucarana – Paraná 2022



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	6
3	LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	7
4	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	9
4.1	Justificativa para alteração do projeto do curso	9
4.2	Concepção educativa e objetivos do curso	.11
4.3	Metodologias de ensino e avaliação	.17
4.3.1	Metodologias de ensino	.17
4.3.2	Avaliação do processo de ensino e aprendizagem	.21
4.3.3	Autoavaliação do curso	.23
4.4	Perfil profissional do egresso	. 23
5	ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	. 26
6	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	.31
7	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS	.53
8	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	.54
9	PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TCC	.54
10	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	.55
11	PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	. 55
11.1	Curricularização da Extensão no Curso de Graduação	.58
12	CORPO DOCENTE EXISTENTE	.60
13	RECURSOS NECESSÁRIOS	.62
13.1	Recursos Humanos	.62
13.2	Recursos Físicos, Materiais e Bibliográficos	.63
14	ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES	.63
REFE	RÊNCIAS	. 65
ANEX	(O I	.69
REGU	JLAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	DO
CURS	SO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	.69
ANEX	(O II	.78
REGU	JLAMENTO DO TRABALHO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TCC DO CUR	SO
DE CI	ÊNCIAS CONTÁBEIS	.78



ANEXO III	89
REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	DO CURSO
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	89
ANEXO IV	94
REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO	E CULTURA
(ACEC) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNESPAR (CAMPUS DE
APUCARANA	94



1 APRESENTAÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem num tríplice universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (SEVERINO, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver "(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como 'sistema educacional' configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação" (MATURANA, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), "a educação é um processo contínuo que dura a vida toda". E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ-GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (MIZUKAMI, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada, mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (CHAUÍ, 2001). Uma dentre suas funções, é a preparação dos estudantes de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade, via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo, são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR tem como diretriz o fato de que o currículo se constitui em um processo inicial de formação profissional, consubstanciado num sistema planejado, consistente e ao mesmo tempo flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de ação em função dos problemas específicos que cada



sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que se constitui no instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Tal perspectiva decorreu de um processo de planejamento que considerou um conjunto sistêmico de ações coordenadas para se aproximar do contexto da UNESPAR (PPI e PDI) e constituir-se num porvir possível de ser concretizado em relação à formação dos(as) alunos(as). O processo coletivo de planejamento e construção do presente documento teve início com a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) – inserido no Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR. Envolveu coordenadores(as) e professores(as) dos cursos de Ciências Contábeis de quatro *campi*: Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá e Paranavaí. Ao longo dos anos de 2015-2017 e primeiro semestre de 2018 o GT promoveu 18 reuniões para debates de construção de proposta. O PPC foi apresentado e aprovado em 2018, sendo em 2019 o ano de implantação.

Por ocasião da Resolução CNE/CNS nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e da Resolução nº 038/2020 — CEPE/UNESPAR que aprova o regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso realizou discussões ao longo de 2020-2022, a fim de estruturar o PPC, atendendo as diretrizes para a curricularização da extensão. Também foram observadas as diretrizes da Resolução nº 02 de 18 de julho de 2007 do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, para a composição da carga horária do curso e seus componentes curriculares, como o estágio e as atividades complementares e as demandas identificadas a partir do trabalho contínuo do NDE e do processo permanente de



autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNESPAR.

Como resultado, este PPC tem, em sua proposta educacional, base ancorada em experiência e aprendizado, pensado a partir do que se é possível realizar efetivamente e no perfil de egresso desejado. Como exemplo, temos a matriz curricular, que contempla atividades de formação prático-profissional, o que demonstra evolução no ensino de contabilidade no *campus* de Apucarana da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente.

Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do(a) aluno(a), espera-se que ele(a) evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional esperado para o(a) contador(a).

2 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso:	Ciências Contábeis
Habilitação:	Bacharelado
Campus em que é ofertado:	Apucarana
Centro de Área de vinculação:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Forma de Oferta:	Presencial
Regime:	Seriado Anual – com disciplinas anuais e semestrais
Número de Vagas Ofertadas:	100 vagas anuais (50 vagas diurno e 50 vagas noturno)
Turno de Funcionamento:	Diurno e Noturno
C.H. p/ Integralização do Curso:	Em horas-aula: 3.600 Em horas-relógio: 3.000
Ano de implantação:	2023



3 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Autorização:

Decreto de abertura do curso nº 73.592 de 03 de fevereiro de

1974.

Reconhecimento:

(primeiro)

Decreto MEC n. 83.191 de 15 de fevereiro de 1979; resolução

n. 062 de 28/12/1999.

em Ciências Contábeis:

Renovações de Reconhecimento:

(mais recentes)

PORTARIA N.º 060/2020 - SETI;

Decreto Estadual 3696/2016 de 10/03/2016;

Decreto Estadual 7068/2013 de 21/01/2013;

Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB);

Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação

Legislação-base para o Curso:

Resolução CNE-CES nº 02, de 18 de dezembro de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos

bacharelados);

Regulamentos e Normativas que embasam a proposta PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR:

PPI - Projeto Pedagógico Institucional - UNESPAR;

Regimento Geral da UNESPAR;

Resolução nº 002/2015 – CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica nos Cursos de Graduação da UNESPAR;

Resolução nº 011/2015 – CEPE/UNESPAR, altera o Regulamento de Extensão;

Resolução nº 007/2018 – CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR;

Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR, que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;

Resolução N. º 046-2018 – CEPE/UNESPAR, regulamento geral dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação da UNESPAR;

Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;



Resolução nº 009/2020 - CEPE/UNESPAR que aprova o Regulamento de Pesquisa da UNESPAR;

Resolução nº 038/2020 - CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD UNESPAR:

Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos:

Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Deliberação CEE/PR nº 04/10, de 3 de dezembro de 2010, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Parecer CEE/CES nº 23/11, que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Deliberação CEE/PR nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;



4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Projeto Pedagógico de Curso é um instrumento de concepção de ensino e aprendizagem de um curso, no qual, deve-se definir a concepção do curso, o currículo do curso, os procedimentos de avaliação e os instrumentos de apoio.

4.1 Justificativa para alteração do projeto do curso

São quatro os fatores que levaram à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR:

- a) Necessidade de atualização da proposta pedagógica em termos de matriz curricular e de aspectos didático-pedagógicos;
- b) Alinhamento da proposta pedagógica do curso de Ciências Contábeis com o projeto pedagógico institucional da UNESPAR;
- c) Atendimento às diretrizes para a realização da curricularização da extensão do Ministério da Educação e da Unespar; e
- d) Cumprimento ao disposto na Resolução CNE-CES nº 02, de 18 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a composição da carga horária do curso e seus componentes curriculares.

O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que têm acontecido no ambiente social, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das pessoas, com reflexos diretos em diversos aspectos, tais como nos negócios, nas organizações, na educação e no trabalho.

Os desafios profissionais e educacionais são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações envolvem relacionados à inovação, competitividade, cooperação, responsabilidades socioambientais, o surgimento e a incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares e de ensino e aprendizagem.



Na área contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso, tanto a nível nacional como mundial. Mudanças tecnológicas, constantes alterações legais nos mais diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são alguns poucos exemplos do que vem ocorrendo no mundo específico da contabilidade. E tais transformações impactam de forma objetiva a atividade de ensino relacionada à formação profissional, impondo às instituições de ensino superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e reavaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a decidir o que, desse contexto de mudança, se mostra relevante para ser incorporado como parte da formação de seus estudantes que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações ocorridas na sociedade, em específico as que impactam o mundo dos negócios e na área contábil, em maior ou menor grau são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos e na sala de aula. Tanto por parte dos(as) alunos(as), que cada dia mais exigem que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mercado de trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se veem impelidos a promoverem tal alinhamento.

Nesse sentido, em 2015 a UNESPAR implementou o Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação, cujo objetivo é o de aproximar as propostas pedagógicas de cursos comuns ofertados nos diversos *campi*, repensando-as à luz das novas conformações mais amplas que se refletem no ambiente de ensino, bem como alinhando-as ao projeto pedagógico institucional da universidade. Desde então representantes docentes dos quatro cursos de Ciências Contábeis ofertados nos *campi* (Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá e Paranavaí) passaram a discutir o alinhamento de matriz curricular e proposta pedagógica, cujo produto é o documento que ora se materializa.

As discussões ocorreram ao longo de mais de 3 anos e pautaram-se por estudos e debates que ora versavam sobre aspectos mais gerais em relação ao campo da educação, e ora sobre aspectos específicos sobre o ensino na área contábil. Os debates envolveram dois níveis de decisão. No primeiro nível, participaram representantes dos cursos, que constituíram o Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Cursos de Ciências Contábeis, responsável por elaborar as



propostas e submetê-las aos cursos de cada um dos *campi*. No segundo nível, estavam os colegiados dos cursos, contando com a participação do conjunto dos(as) professores(as) de cada curso, além das representações estudantis. Como produto dessa construção coletiva dentre os cursos de Ciências Contábeis da universidade, resultou, assim, em uma proposta pedagógica construída coletivamente tendo por subsídios tanto as experiências acumuladas dos participantes do GT e do NDE do curso quanto na análise de conteúdo do conjunto da legislação-base e dos documentos institucionais, com foco no PDI e PPI fundamentalmente.

Assim, a proposta encontra-se alinhada ao projeto pedagógico institucional da UNESPAR, considerando que não há hierarquia entre ambos, embora sejam distintos. E tal alinhamento constitui a concretização da necessária interconexão do curso com o contexto da universidade, ou seja, consoante as políticas e os pressupostos filosóficos e pedagógicos projetados pela UNESPAR para a formação dos estudantes.

4.2 Concepção educativa e objetivos do curso

Ao conceber a nova proposta pedagógica para curso de Ciências Contábeis levou-se em consideração, de forma geral, os contextos econômico, social e político da cidade de Apucarana e região, com suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mercado de trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levou-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade.

Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Considerou-se principalmente a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações, com capacidades além dos aspectos técnicos.

Quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, considerou-se



na nova proposta pedagógica destacar o papel social da contabilidade. A contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico, entendimento este que se revela, hoje, parcialmente correto, pois muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou — e se moderniza a cada dia — e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

Nesse sentido, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mercado de trabalho, através da oferta de formação profissional de qualidade, sempre considerando a realidade concreta no contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do campus de Apucarana indica que ao se formar, contemple em sua formação tanto conhecimentos humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mercado de trabalho e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar "[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade" (UNESPAR, 2018, p.17).

Diante disso, conforme Camargo e Silva (2006, p.226), "(...) cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional." Conforme Veiga (2005), à docência, epistemologicamente, tem suas raízes em *docere*, do latim, e significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos(as) professores(as). Na realidade, professores(as) desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. O(A) professor(a), portanto, tem a necessidade de conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à formação do pensamento crítico no indivíduo em formação para que possa identificar de que forma a conjugação dos elementos da



formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais.

Entende-se aqui que a pedagogia é, segundo Tardif (2002, p.117), "(...) o conjunto de meios empregados pelo(a) professor(a) para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos". Sob a perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada "tecnologia" com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto (TARDIF, 2002). Cabe assinalar que o termo "tecnologia" não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos etc.), e sim refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor(a)/aluno(a), entre outros (TARDIF, 2002). O Quadro I apresenta a concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção.

Quadro 1 - A Educação enquanto Técnica: Subjetividade e Objetividade.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.
Atores Típicos	Todo ator que age baseando- se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo- coletivo (social).	Rigoroso e necessário.
Objetivo do Saber	As regras, as normas, o interesse subjetivo.	Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.

Fonte: Tardif (2002).

A ação pedagógica do docente na formação do aluno de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e



valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (TARDIF, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163) "essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos(as) professores(as): um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais."

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante considerar outra abordagem por parte dos(as) professores(as) no estímulo à formação do conhecimento do aluno de Ciências Contábeis. Trata-se de uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p.254), uma pessoa possuí pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo analise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

a) Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. A(o) professor(a) cabe comunicar e demonstrar como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não problemáticas da prática profissional. E a(o)s aluno(a)s cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da prática ou que a simulem;



- b) Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o "pensar como" um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia "[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares". Nessa perspectiva, a(o) professor(a) cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o estudante para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o estudante precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.
- c) O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De acordo com Schön (2000) o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os estudantes adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que "[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai além das regras que se podem explicitar não apenas por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas".

Assim, quanto ao pensamento crítico-reflexivo, faz-se importante que o(a) professor(a), através de sua ação, proporcione ao estudante condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade — a geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas — dos mais estruturados ao daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que "os estudantes aprendem por meio do fazer ou da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]" (SCHÖN, 2000).



Consolida-se que o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR assuma uma formação pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do(a) discente quanto na ação docente nas relações entre o ensino-aprendizado e o mercado de trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos ou empresários, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos). Para isso, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de processos cognitivos complexos, provendo a possibilidade de que o estudante eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no ambiente profissional.

Em consonância com o exposto, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana possui objetivos gerais e específicos que o norteiam.

4.2.1 Objetivo Geral

Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnicoprofissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mercado de trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

4.2.2 Objetivos Específicos

- a) Promover condições didático-pedagógicas para que o(a) aluno(a) construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Promover condições didático-pedagógicas para que o(a) aluno(a) compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
- c) Promover condições didático-pedagógicas para que o(a) aluno(a) compreenda a responsabilidade social do profissional da contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões sociais, políticas, econômicas e



organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional

4.3 Metodologias de ensino e avaliação

Todo processo de ensino aprendizagem precisa ser avaliado. Assim, a avaliação é realizada entre os atores sociais (alunos(a)s e professores(as)) que fazem parte deste processo.

4.3.1 Metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o(a) professor(a) conduz sua aula e os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos com a aula. Para Abreu e Masetto (1997) corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo estudante. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo das aulas e a aprendizagem por parte dos(as) alunos(as).

Ao tratar de metodologias de ensino, são diversas as possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido e, dentre elas, faz-se a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e aos conteúdos das unidades de ensino. Assim, a estratégia escolhida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de contabilidade.

Assim, é preciso conhecer sobre as metodologias e refletir sobre a escolha de qual(is) delas atende(m) à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consoantes ao contexto, é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender às diferenças individuais de cada aluno(a), é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos(as) alunos(as).



Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos(as) professores(as) do curso de Ciências Contábeis, além das aulas expositivas dialogadas e sem restringir o escopo somente às que são apresentadas, estão:

Aprendizagem baseada em problema (PBL)

Trata-se de uma metodologia formativa que estimula o estudante a uma atitude ativa e que apresenta uma lógica semelhante à da pesquisa científica, já que, a partir de um problema, constroem-se hipóteses, buscam-se dados, que são analisados e discutidos até se chegar a uma conclusão (GIL, 2007).

Diálogos sucessivos

A técnica tem por objetivo debilitar o dogmatismo de uma pessoa, ou pessoas, demasiadamente convencidas da certeza de suas opiniões. Como tal, contribui para criar uma atitude mais científica e objetiva sobre a realidade, baseada na desconfiança de que outros podem estar com a razão (BORDENAVE; PEREIRA, 2002).

Discussões

Este método é bastante tradicional, pois sua aplicação sugere aos educandos a reflexão acerca de conhecimentos obtidos após uma leitura ou exposição, dando-se oportunidade aos alunos(as) para formular princípios com suas próprias palavras, sugerindo a aplicação desses princípios (MARION; MARION, 2006).

Dramatizações

Desenvolve a empatia, a capacidade de desempenhar papéis de outros e de analisar situações de conflito segundo não só o próprio ponto de vista, mas também o de outras pessoas envolvidas (MASETTO, 2003).

Ensino com pesquisa

É uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação. Essa técnica permite o desenvolvimento de várias aprendizagens, tais como: tomar iniciativa na busca da informação, dados e materiais necessários para o estudo; entrar em contato com as mais diferentes formas de informações; selecionar, organizar, comparar, analisar, correlacionar dados e informações (MASETTO, 2003).



Ensino com projeto

O ensino por projeto cria condições para que o(a) aluno(a) aprenda a propor o encaminhamento e desenvolvimento de determinada situação. Além de ajudar o(a) aluno(a) a relacionar a teoria com a prática, relacionar as disciplinas entre si encaminhando para uma atitude interdisciplinar e para um exercício de integração dos conhecimentos de diferentes áreas (MASETTO, 2003).

Exercícios e casos de ensino

Devem ser usados de modo a complementar as aulas expositivas, servindo para fixar e compreender melhor o ensino teórico. A criatividade do(a) professor(a) na escolha e/ou elaboração dos casos e exercícios é fator indispensável para o sucesso do método. Esses exercícios e casos devem ser elaborados para reforçar o conteúdo apresentado (MARION; MARION, 2006).

Exposições e Visitas Técnicas

Esta metodologia de ensino possibilita consolidar, aprimorar os conhecimentos e habilidades adquiridas em sala de aula e aplicá-las ao meio, à realidade. Pode-se durante uma visita técnica examinar as necessidades do aprendizado, através da aprendizagem vivencial. Nesse momento, os(as) alunos(as) podem identificar suas dificuldades e facilidades no aprendizado de um conteúdo (MARION; MARION, 2006).

Formulação de questões

Esta estratégia consiste em dividir a classe em pequenos grupos com a tarefa de formular questões para serem respondidas pelo(a)professor(a), especialistas ou estudantes que precederam algum tipo de apresentação. Trata-se de uma estratégia muito eficaz para estimular os estudantes a falar, pois à medida que se reúnem com dois ou mais colegas, os estudantes sentem-se mais à vontade para dizer o que pensam. Além disso, o grupo de colegas serve para promover uma espécie de triagem das questões levantadas, eliminando o que for irrelevante ou impertinente (GIL, 2007).

GV e GO (grupos de verbalização e de observação)

Consiste em dividir os(as) discentes em dois grupos, atribuindo ao primeiro grupo, chamado de verbalização, a função de discutir um tema e ao segundo grupo, chamado de observação, a análise crítica da dinâmica de trabalho seguida pelo



primeiro grupo. Desta maneira realizam-se dois objetivos: análise de um tema importante e treinamento dos(as) alunos(as) em dinâmica de grupo (BORDENAVE; PEREIRA, 2002).

Jogos de empresa

Os jogos de empresa permitem ao aluno(a) aprender numa realidade imitada. Neles, o(a) aluno(a) é levado a aprender pela realização das tarefas nas mesmas condições que são encontradas na realidade. A utilização dos jogos estimula os(as) alunos(as) a exercitar as habilidades necessárias ao seu desenvolvimento intelectual, quando se trabalha com intuição e raciocínio, características hoje exigidas no ambiente dos negócios (MARION; MARION, 2006).

Júri simulado

É a simulação de um júri em que, a partir de um problema, são apresentados argumentos de defesa e acusação. Pode levar o grupo à análise e avaliação de um fato proposto com objetividade e realismo, à crítica construtiva de uma situação e à dinamização do grupo para estudar profundamente um tema real (ANASTASIOU; ALVES, 2003).

Painel

O painel é uma forma ativa de apresentar um tema, já que um grupo de pessoas que discutem informalmente entre si, desperta mais interesse nos(as) alunos(as) que uma só pessoa que expõe. A finalidade fundamental do painel é ajudar os(as) alunos(as) a analisar os diversos aspectos de um tema ou problema (BORDENAVE; PEREIRA, 2002).

Palestras

É uma estratégia que tem por objetivo motivar profissionalmente a turma, por meio do testemunho de profissionais bem-sucedidos. A palestra é uma estratégia de ensino interessante, pois viabiliza o contato do(a) aluno(a) com o mercado, ambiente extra-acadêmico (PETRUCCI; BATISTON, 2006).



Simpósio

É a reunião de palestras e preleções breves apresentadas por várias pessoas (duas a cinco) sobre um assunto ou sobre diversos aspectos de um assunto. Possibilita o desenvolvimento de habilidades sociais, de investigação, amplia experiências sobre um conteúdo específico, desenvolve habilidades de estabelecer relações (ANASTASIOU; ALVES, 2003).

4.3.2 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. E no ambiente educacional o ato de avaliar está presente como parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006), relaciona-se ao processo de como se aprende, isto é, de desenvolvimento do conhecimento. Já o ensino relaciona-se ao conjunto de ações utilizadas para a promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, refere-se ao processo educativo em movimento através da utilização de ações deliberadamente escolhidas para promover o desenvolvimento do conhecimento no(a) estudante.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do(a) aluno(a) frente à construção do conhecimento. Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.

A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos(a) professores(as) e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo, evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O seu resultado deve, ainda, contribuir para repensar as



práticas pedagógicas desenvolvidas pelos(as) docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, questionar-se em que grau a formação e as mudanças desejadas no(a) aluno(a) e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. Os pressupostos que a norteiam são:

a. A AVALIAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA.

Entende-se que a avaliação é um processo que ocorre ao longo do processo educativo planejado neste PPC, presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com os(as) estudantes através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b. A AVALIAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Entende-se que a avaliação precisa estar compatível e alinhada aos objetivos propostos, prevendo procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos(as) estudantes, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c. DIVERSIDADE DE FORMAS DE PROCEDER A AVALIAÇÃO.

Entende-se que a avaliação não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. Deve-se pautar em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais das unidades curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para fins de registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o disposto no Regimento Interno da UNESPAR, respeitando-se as disposições institucionais complementares e os prazos estipulados no calendário acadêmico. No curso de Ciências Contábeis, entretanto, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e a Produção Científica/TCC possuem organização do processo avaliativo definida em regulamentos específicos.



4.3.3 Autoavaliação do curso

A autoavaliação do curso de Ciências Contábeis passará a ser prática sistematizada dentro do processo de sua gestão acadêmica e administrativa, que inclui também a avaliação do PPC enquanto elemento norteador das ações do curso. O processo de avaliação deverá observar as ações e políticas previstas no PPC e as realizadas no curso dentro de três eixos:

- a) Organização didático-pedagógica;
- b) Corpo docente;
- c) Infraestrutura do curso.

O processo de autoavaliação do curso será de responsabilidade de seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) e deverá observar a legislação aplicável bem como ajustar-se ao processo permanente de autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNESPAR. O processo deverá ocorrer na forma de diagnóstico das dimensões já mencionadas e orientado de forma participativa, formativa, reflexiva e sistemática, visando à produção de relatório com conhecimentos mais específicos sobre o curso e a formação por ele ofertada, de forma a possibilitar revisões contínuas, constantes reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas gestoras e acadêmicas em consonância com o planejado no PPC.

4.4 Perfil profissional do egresso

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana irá trabalhar no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

- a) Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
- b) Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;



- c) Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
- d) Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
- e) Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e a melhoria da qualidade no desempenho profissional;
- f) Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
- g) Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;
- h) Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;
- i) Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
- j) Difundir valores humanizantes e contribuir para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão

- a) Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações;
- b) Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto;
- c) Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil, em suas ramificações: contabilidade geral, de custos, gerencial, controladoria, tributária, auditoria e perícia, pública dentre outras;



- d) Possuir competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis;
- e) Possuir visão holística, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
- f) Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional, de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.



5 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

1ª S	érie							
		Pré-	С	arga Hora	ária (horas)		Oferta	
Cód.	Componente Curricular	Requisito	Teórica	Prática	Extensão	Total	Semest.	Anual
1	Contabilidade Introdutória	Não há	120			120		\checkmark
2	Administração	Não há	60			60		\checkmark
3	Sociologia	Não há	30			30	\checkmark	
4	Filosofia	Não há	30			30	V	
5	Economia	Não há	60			60		\checkmark
6	Língua Portuguesa	Não há	60			60		\checkmark
7	Matemática	Não há	60			60		\checkmark
8	Direito Trabalhista e Previdenciário	Não há	60			60		V
9	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	Não há	60			60		V
10	Psicologia nas Organizações	Não há	60			60		V
	C.H. total na série		600			600		

2ª S	érie							
		Pré-	С	Carga Horária (horas)			Ofe	rta
Cód.	Componente Curricular	Requisito	Teórica	Prática	Extensão	Total	Semest.	Anual
11	Estrutura Conceitual da Contabilidade	Não há	60			60		
12	Contabilidade Comercial e de Serviços	Não há	120			120		V
13	Contabilidade de Custos	Não há	60		60	120		V
14	Prática Trabalhista	Não há	60			60		V
15	Métodos Quantitativos	Não há	60			60		V
16	Direito Empresarial	Não há	60			60		V
17	Matemática Financeira	Não há	60			60		V
18	Laboratório de Práticas em Finanças e Projetos	Não há	30	30		60		\checkmark
	C.H. total na série		510	30	60	600		



3ª Se	érie							
		Pré-	С	arga Hora	ária (horas)		Ofe	rta
Cód.	Componente Curricular	Requisito	Teórica	Prática	Extensão	Total	Semest.	Anual
19	Gestão Estratégica de Custos	Não há	60			60		
20	Estrutura das Demonstrações Contábeis	Não há	60			60		
21	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Não há	60		60	120		V
22	Contabilidade Aplicada I – Contabilidade do Agronegócio	Não há	60			60		V
23	Direito Tributário	Não há	60			60		
24	Laboratório de Práticas em Contabilidade	Não há		60	60	120		V
25	Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade	Não há			60	60		V
26	Produção Científica/TCC *	Sim*		240		240		\checkmark
	C.H. total na série		300	300	180	780		
23 24 25	Contabilidade do Agronegócio Direito Tributário Laboratório de Práticas em Contabilidade Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade Produção Científica/TCC *	Não há Não há Não há	60	240	60	60 120 60 240		

^{*} Aluno deve estar matriculado na 3ª série

Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)

Total

		Pré-	C	arga Hora	ária (horas)		Ofe	rta
Cód.	Componente Curricular	Requisito	Teórica	Prática	Extensão	Total	Semest.	Anual
27	Auditoria e Perícia Contábil	Não há	60			60		\checkmark
28	Contabilidade e Gestão Tributária	Não há	60		60	120		V
29	Contabilidade Avançada	Não há	60			60		\checkmark
30	Análise das Demonstrações Contábeis	Não há	60			60		V
31	Controladoria	Não há	60			60		\checkmark
32	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	Não há	30			30	V	
33	Contabilidade Aplicada II – Contabilidade Imobiliária	Não há	60			60		\checkmark
34	Optativa	Não há	60			60		\checkmark
35	Estágio Supervisionado Obrigatório **	Sim **		390		390		V
	C.H. total na série		450	390	60	900		

120

840

300

1.860

120

3.000



QUADRO DE TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO	(
CURSO	Teórica	Prática	Extensão	Total
Total de C.H. das disciplinas	1.860	90	300	2.190
Produção Científica/TCC		240		240
Estágio Supervisionado Obrigatório		390		390
Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)		120		120
Total de C.H. do curso	1.860	720	300	3.000

Além das disciplinas obrigatórias, os(as) acadêmicos(as) de Ciências Contábeis devem cumprir ao menos uma disciplina de 60 horas na modalidade optativa, na quarta série do curso, dentre as opções a saber:

QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	C.H.
1. Tópicos Especiais	60
2. Língua Brasileira de Sinais (Libras)	60
3. Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena	60

As disciplinas optativas do curso serão ofertadas conforme a demanda e definidas antes do início do período letivo vigente, pelo NDE do Curso de Ciências Contábeis.

DESDOBRAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO – EM TOTAL DE CARGA HORÁRIA

ÁREA	Cód.	DISCIPLINAS	C.H.
	002	Administração	60
	003	Sociologia	30
	004	Filosofia	30
	005	Economia	60
	006	Língua Portuguesa	60
Disciplinas de	007	Matemática	60
Formação BÁSICA	800	Direito Trabalhista e Previdenciário	60
	009	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60
	010	Psicologia nas Organizações	60
	015	Métodos Quantitativos	60
	016	Direito Empresarial	60
	017	Matemática Financeira	60



023	Direito Tributário	60
	SUBTOTAL	720

ÁREA	Cód.	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação PROFISSIONAL	001	Contabilidade Introdutória	120
	011	Estrutura Conceitual da Contabilidade	60
	012	Contabilidade Comercial e de Serviços	120
	013	Contabilidade de Custos	120
	014	Prática Trabalhista	60
	019	Gestão Estratégica de Custos	60
	020	Estrutura das Demonstrações Contábeis	60
	021	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120
	027	Auditoria e Perícia Contábil	60
	028	Contabilidade e Gestão Tributária	120
	029	Contabilidade Avançada	60
	030	Análise das Demonstrações Contábeis	
	031	Controladoria	60
	032	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	30
SUBTOTAL			1.110

ÁREA	Cód.	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação DIFERENCIADA	022	Contabilidade Aplicada I – Contabilidade do Agronegócio	60
	033	Contabilidade Aplicada II – Contabilidade Imobiliária	
		SUBTOTAL	120

ÁREA	Cód.	DISCIPLINAS	C.H.
	018	Laboratório de Práticas em Finanças e Projetos	60
	024	Laboratório de Práticas em Contabilidade	120
Disciplinas de Formação TEÓRICO- PRÁTICA	025	Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade	60
	026	Produção Científica/TCC	240
	035	Estágio Supervisionado	390
		Atividades Acadêmicas Complementares	120
		SUBTOTAL	990

Inserido ao protocolo **18.741.149-1** por: **Evelise Slewinski** em: 29/07/2022 10:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: **3eafa878ab1994ded141e0b3edae3e4**.



ÁREA	Cód.	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação INDEPENDENTE	034	Optativa - Tópicos Especiais Optativa - Língua Brasileira de Sinais (Libras) Optativa - Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena	60
SUBTOTAL			60

TOTAL GERAL

3.000

DESDOBRAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO – EM TOTAL DE CARGA HORÁRIA E %

TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO	C.H. em Horas	%
Básica	720	24
Profissional	1.110	37
Diferenciada	120	4
Independente	60	2
Teórico-Prática	990	33
TOTAL	3.000	100



6 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1ª SÉRIE

DISCIPLINA -001 - Contabilidade Introdutória

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: **120 horas** | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Introdução à contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício. Regimes contábeis. Operações com mercadorias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ALMEIDA, M. C. Contabilidade introdutória em IFRS e CPC. São Paulo: Atlas, 2016. EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PADOVEZE, C. L. **Manual de contabilidade básica:** Contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

GRECO, A.; AREND, L. **Contabilidade:** Teoria e Prática Básicas. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

IUDÍCIBUS, S.; KANITZ, S. C; MARTINS, E. **Contabilidade Introdutória.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARION, J. C. Contabilidade Básica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, E.; DINIZ, J. A.; MIRANDA, G. J. **Análise didática das demonstrações contábeis.** São Paulo: Atlas, 2017.

RIBEIRO, O. M. Contabilidade básica fácil. 30. ed. São Paulo. Saraiva, 2017.

DISCIPLINA -002 – Administração

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** 9.ed. São Paulo: Manole, 2016.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração:** da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.



MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de. **Teoria geral da administração.** 3. ed. rev. São Paulo: Cengage Learning, 2018.

Complementar

DRUCKER, Peter, F. **Introdução à administração**. São Paulo: Cengage Learning, 2019. HALL, Richard H. **Organizações:** estruturas, processos e resultados. 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Fundamentos da administração:** introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. **Administração:** conceitos e aplicações 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998.

STONER, James A. F. Administração. 5.ed. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall, 2000.

DISCIPLINA -003 - Sociologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas

C/H TEÓRICA: **30 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

COSTA, Cristina. Sociologia. 1 ed. São Paulo - SP: Moderna, 2010.

GURGEL, Claudio. **A Gerência do Pensamento:** Gestão Contemporânea e Consciência Neoliberal. 1. ed. São Paulo: Cortez e Moraes, 2003.

MARTINS, Carlos Benedito. **O Que é Sociologia.** 61ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 2004.

Complementar

HUBBERMAN, L. **História da riqueza do homem.** 21.a ed. – Rio de Janeiro: LTC, 1997. MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização.** São Paulo: Atlas, 1996. SANTIGO, Theo. **Do feudalismo ao capitalismo.** 11.ed. São Paulo: Contexto, 2012. SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter:** as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. 7 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

DISCIPLINA -004 -Filosofia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas

C/H TEÓRICA: **30 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Fundamentos Filosóficos. Correntes filosóficas contemporâneas. Evolução do Conhecimento Científico. Pensamento Racional. Noções de Lógica. Construção do Conhecimento. A Filosofia e o Pensamento Contábil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Temas de Filosofia.** 2 ed. São Paulo: Moderna, 1998.



CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. 12 ed. São Paulo: Ática, 1999.

POPPER, Karl R. A Lógica da pesquisa científica. 1. ed. São Paulo: Editora Cultrix, 2007.

Complementar

ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência:** introdução ao jogo e suas regras. 12.ed. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1981.

COMPARATO, Fabio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos de filosofia:** histórias e grandes temas. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REALE, Giovanni. História da filosofia antiga. São Paulo: Loyola, 2005.

DISCIPLINA -005 –Economia CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas C/H TEÓRICA: 60 horas C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Fundamentos básicos da moderna teoria econômica e seus antecedentes históricos. A microeconomia do funcionamento do mercado como forma de organização para a alocação eficiente dos recursos escassos da economia. Conhecimentos básicos da contabilidade nacional e de macroeconomia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

PINHO, D. B. **Manual de Economia**. 7ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval e Manoel Enriquez Garcia. **Fundamentos de Economia**. 6ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval. **Economia: micro e macro**. 6ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

Complementar

GIAMBIAGI, Fábio et al. **Economia brasileira contemporânea**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

GONÇALVES, Reinaldo. Economia política internacional: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil. Rio de janeiro: Elsevier, 2005.

MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia, 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 2001.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. São Paulo: Editora Atlas, 2003. STIGLITZ, Joséph E. WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

DISCIPLINA -006 - Língua Portuguesa CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas C/H TEÓRICA: 60 horas C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Linguagem como interação social. Variação linguística. Leitura e escrita como processo sociodiscursivo, histórico e ideologicamente constituído. Conceito de texto e textualidade. Coerência e coesão. Leitura e produção de gêneros textuais da esfera acadêmico-científica: fichamento, resumo de estudo, seminário, resenha crítica, ensaio, dentre outros, enfocando aspectos contextuais, discursivos, linguístico-discursivos. Letramentos digitais no contexto acadêmico-científico.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Como produzir textos acadêmicos e científicos.** São Paulo: Contexto, 2021.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. Redação Empresarial. São Paulo, Atlas, 2020.

Complementar

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2019.

KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Escrever e argumentar.** 1ed. São Paulo: Contexto. 2020.

KOCK, Ingedore G, Villaça. A coesão textual. 22. Ed. São Paulo: Contexto, 2020.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. **Resumo.**

5. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

. Resenha. 4. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

DISCIPLINA -007 – Matemática

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

EMENTA

Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes. Funções. Limites. Derivadas e Integral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. **Matemática Aplicada.** São Paulo: Saraiva, 1999. SILVA, Luiza Maria Oliveira da. **Matemática:** Aplicada a Administração, Economia e Contabilidade. 1.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática para os cursos de economia, administração e ciências contábeis.** 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

BOULOS, Paulo. Cálculo diferencial e integral. São Paulo: Pearson, 1999.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mírian Buss. **Cálculo A** - Funções Limite Derivação Integração. 5ª ed. São Paulo: MAKRON Books Ltda, 1992.

LAPA, Nilton. **Matemática Aplicada:** Uma Abordagem Introdutória. 1. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

LEITHOLD, Louis. **O Cálculo Com Geometria Analítica.** 3ª ed. Campinas: Hamburger Balletts, 1990.



DISCIPLINA - 008 - Direito Trabalhista e Previdenciário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CORREIA, Henrique. Curso de Direito do Trabalho. 6 ed. São Paulo: Juspodivm, 2021. MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do Trabalho. 12 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. SANTOS, Marisa F. Direto Previdenciário esquematizado. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Complementar

AMADO, Frederico. **Manual de Direito Previdenciário para concursos.** 1 ed. São Paulo: Juspodivm. 2021.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário.** 24 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do trabalho**, 13 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

GARCIA, Gustavo F. B. **Manual de direito previdenciário.** 5 ed. São Paulo: Juspodvm, 2021.

DISCIPLINA - 009 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT/APA. Métodos e Técnicas de pesquisa aplicáveis na pesquisa contábil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 7ªed. São Paulo: Atlas, 2019. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

_. Fundamentos de metodologia científica. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Complementar

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

APA – Normas APA American Psychological Association.

BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade:** teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar (colab.). **Metodologia de pesquisa.** 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.



GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017. MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social:** Teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 108 p.

SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. **Metodologia científica.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. 251 p.

DISCIPLINA - 010 - Psicologia nas Organizações

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Psicologia como ciência do comportamento. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Relações étnico-raciais e de gênero nas organizações. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ROBBINS, Stephen; JUDGE, Timothy. **Comportamento Organizacional.** 18 ed. São Paulo: Person, 2020.

ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. 2a edição. Porto 2014 FURTADO, Odair. **Trabalho e solidariedade.** 1 ed. São Paulo: Cortez e Moraes, 2011.

Complementar

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. MOSCOVICI, Fela. **Desenvolvimento interpessoal:** treinamento em grupo: 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.

MOSCOVICI, Fela. **Renascença organizacional:** a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003.



2ª SÉRIE

DISCIPLINA - 011 - Estrutura Conceitual da Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Evolução do Pensamento Contábil. Aspectos históricos, princípios fundamentais, convenções. Estrutura Conceitual da Contabilidade. Perspectivas da contabilidade nacional e internacional e esforços para convergência das normas internacionais de contabilidade. Entidades e normas nacionais e internacionais de contabilidade. Objetivo da elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro e características da informação contábil. Núcleo Fundamental da Contabilidade: Definição, reconhecimento e mensuração dos elementos a partir dos quais as demonstrações contábeis são elaboradas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ALMEIDA, Marcelo C. Curso de Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade.** IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

ALMÉIDA, Marcelo C. **Novas Mudanças Contábeis nas IFRS.** 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

IUDÍCIBUS, Sérgio; Equipe de professores. **Contabilidade Introdutória.** 11. ed. São Paulo, Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. 10^a ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 17ª Edição. São Paulo: Atlas, 2015 PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Manual de contabilidade básica:** Contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DISCIPLINA – 012 - Contabilidade Comercial e Serviços

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: **120 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas e fiscais em empresas comerciais e de serviços. Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: elaboração das demonstrações contábeis, provisões e ajustes. Livros contábeis. Obrigações assessórias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. Contabilidade Comercial. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. RIBEIRO, O. M. Contabilidade Comercial. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017



SOUZA, A. B. Contabilidade de empresas comerciais. São Paulo: Atlas, 2002.

Complementar

GELBCKE, E. R. et al. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Contabilidade comercial**: atualizado conforme lei nº 11.638/07 e lei 11941/09. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARION, J. C. Contabilidade Empresarial. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2005

RIBEIRO, O. M. Contabilidade Comercial: fácil. 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 1999

SANTOS, J. L.; SCHIMIDT, P. Contabilidade Societária. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DISCIPLINA - 013 - Contabilidade De Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO: **60 horas**

EMENTA

Contabilidade de custos: terminologias, conceitos e classificações utilizadas em custos. Elementos de custos. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Custeio por centro de custos, Custeio por absorção, Custeio Variável e Custeio ABC. Custos conjuntos e subprodutos. Caracterização dos estoques de produtos acabados, em processo e de matéria prima e contabilização dos custos aplicados a empresas industriais. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade de custos**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Eliseu, ROCHA, Wellington. **Métodos de Custeio Comparados**: Custos e Margens Analisados sob Diferentes Perspectivas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de Custos.** 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Complementar

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso Básico de Contabilidade de custos.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEGLIORINI, Evandir. **Custos:** análise e gestão. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Curso Básico Gerencial de Custos.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade de Custos para não contadores:** Textos e Casos Práticos com solução proposta. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2012.

SCHIER, Carlos Ubiratan da Costa. Custos Industriais. 20. ed. Curitiba: IBPEX, 2005.



DISCIPLINA - 014 - Prática Trabalhista

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Admissão de pessoal. Cálculos de pagamento a autônomos (RPA). Elaboração da folha de pagamento. Cálculos de férias e décimo terceiro salário. Rescisão contratual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

OLIVEIRA, Aristeu De. **Manual de Prática Trabalhista.** 39. ed. São Paulo: Atlas, 2006. OLIVEIRA, Aristeu De. **Prática Trabalhista e Previdenciária:** enfoque constitucional. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Complementar

ALMEIDA, André Luiz Paes de (Org). **Vade mecum trabalhista.** 10. ed. São Paulo: Rideel, 2012.

KRUSE, Marcos. **Cálculo Trabalhista:** Súmula Sistemática. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002.

OLIVEIRA, Aristeu De. **Prática do Direito Trabalhista e Previdenciário:** de acordo com a constituição. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

PAULA FILHO, Orivaldo Guimarães de. **O Servidor Público e a legislação trabalhista.** 1. ed. Ribeirão Preto: IBRAP, 2002.

SALEM NETO, José. Execução Trabalhista. 1. ed. São Paulo: Editora de Direito, 1999.

DISCIPLINA – 015 - Métodos Quantitativos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Correlação e regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J. Estatística aplicada a administração e economia. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.



Complementar

BUSSAB, Wilton de O. **Análise de variância e regressão**: uma introdução. 2.ed. São Paulo: Atual, 1988.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; BELFIORE, Patricia. **Análise de Dados:** estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. MORETTIN, Pedro A. Econometria financeira: um curso em séries temporais financeiras. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2017.

SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. **Estatística**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009. STEVENSON, Wiliam J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harbra, 2001.

DISCIPLINA - 016 - Direito Empresarial

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

VIDO, Elisabete. **Curso de Direto empresarial.** 8 ed. São Paulo: São Paulo: Saraiva Jur, 2020

CHAGAS, Edilson Enedino. **Direito empresarial esquematizado.** 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial**. 11 ed. São Paulo: São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

Complementar

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do trabalho**, 13 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do Trabalho. 12 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

DISCIPLINA – 017 - Matemática Financeira

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BRANCO, Castelo Costa Anísio. **Matemática Financeira Aplicada:** Método Algébrico, HP-12C, Microsoft Excel. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BRUNI. Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Matemática Financeira** com HP 12C e EXCEL. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.



Complementar

CASTANHEIRA, Nelson Pereira. **Matemática Financeira Aplicada.** 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática Financeira**: objetiva e aplicada. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2017.

RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **Matemática dos mercados financeiros**: à vista e a termo. São Paulo: Atlas, 2003.

DISCIPLINA - 018 - Laboratório de Práticas em Finanças e Projetos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **30 horas** C/H PRÁTICA: **30 horas** C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

O processo de elaboração e análise de viabilidade de projetos. Estrutura e fases do projeto. Aspectos normativos e metodológicos na elaboração de projetos. Análise de retorno e investimentos: VPL, TIR, Payback. Planejamento financeiro. Plano de negócios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças Corporativas e Valor**. São Paulo: Atlas, 2016. ASSAF NETO, Alexandre. **Valuation: métricas de valor & avaliação de empresas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

BUARQUE, Cristovam. **Avaliação Econômica de Projetos: Uma apresentação didática.** Rio de Janeiro: Campus, 1984.

CASAROTTO FILHO, Nelson. **Elaboração de projetos empresariais:** análise estratégica, estudo de viabilidade e plano de negócio. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

WOILER, Samsão & MATHIAS, Washington F. **Projetos – planejamento, elaboração e análise.** São Paulo: Atlas, 1989.

Complementar

CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKE, Bruno Hartmut. **Análise de investimentos:** matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão e estratégia empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. **Gestão de Custos:** Contabilidade e Controle. 3 ed. São Paulo: Cencage Learning, 2010.

HORNGREN, Charles T; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. **Contabilidade de Custos.** *9 ed.* São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2001.

LÜCK, Heloísa. **Metodologia de Projetos:** Uma ferramenta de planejamento e gestão. Petrópolis: Vozes, 2003.

SOLOMON, Morris J.; EDIN, Osmar. **Análise de Projetos:** Um sistema de formulação e avaliação de projetos especialmente aplicável a país em vias de desenvolvimento. São Paulo: Organização dos Estados Americanos, 1967.

SOUZA, Acilon Batista de. **Projetos de Investimentos de Capital:** elaboração, análise tomada de decisão. São Paulo: Atlas, 2003.



3ª SÉRIE

DISCIPLINA - 019 - Gestão Estratégica de Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custo-volume-lucro. Custo padrão. Formação e Administração do preço de venda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ATKINSON, Anthony A., et al. **Contabilidade Gerencial:** informação para tomada de decisão e execução da estratégia. São Paulo: Atlas, 2015.

CREPALDI, Silvio A. e CREPALDI, Guilherme S. **Contabilidade Gerencial:** teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2017.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade de custos:** teoria, prática, integração com sistemas de informação (ERP). São Paulo: Cengage Learning, 2016.

Complementar

BRUNI, Adriano L., FAMÁ, Rubens. **Gestão de Custos e Formação de Preços.** São Paulo: Atlas. 2014.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. **Contabilidade Gerencial.** 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2013.

MEGLIORINI, Evandir. **Custos:** análise e gestão. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

MEGLIORINI, Evandir e PARISI, Cláudio (Org.). **Contabilidade Gerencial.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DISCIPLINA - 020 – Estrutura das Demonstrações Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Relatórios Contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Relatórios de Sustentabilidade ou Socioambientais. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável, NBC's, CPC's.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade.** SANTOS, José. L.; SCHMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane A. GOMES, José. M. M. **Manual de Práticas contábeis:** Aspectos Societários e Tributários. 3ª ed. São Paulo: Atlas. 2015.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2011. 303 p. ISBN 9788522462445.



Complementar

ALMEIDA, Marcelo C. Curso de Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

_____. Novas Mudanças Contábeis nas IFRS. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. KASSAI, J. R., CARVALHO, N., KASSAI, J. S. (2019). Contabilidade Ambiental - Relato Integrado e Sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2019.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 17ª Edição. São Paulo: Atlas, 2015 NAKAO, Silvo; MOARES, Marcelo B; GODOY, Carlos. **Contabilidade Financeira:** Interpretação e Aplicação. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

RIBEIRO, Osni M. Contabilidade Avançada. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RIBEIRO, Souza Maisa de. Contabilidade Ambiental. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, J. L.; SCHIMIDT, P. Contabilidade Societária. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DISCIPLINA – 021 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

EMENTA

Planejamento e orçamento público. Execução orçamentária. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública. Responsabilidade administrativa. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2019. LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública**: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. SLOMSKI, Walmor. **Manual de Contabilidade Pública**: de acordo com as normas

internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Complementar

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. São Paulo: Saraiva, 2010. 320 p.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento Aplicado ao Setor Público: Abordagem simples e objetiva**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 312 p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federativa da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

_____. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>.

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade aplicado ao setor público (MCASP). 9. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2021. Disponível em:

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26 >. Acesso em: 11 mar. 2022.



DISCIPLINA - 022 - Contabilidade Aplicada I - Contabilidade do Agronegócio

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

EMENTA:

Caracterização das atividades rurais em consonância com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Plano de contas dos empreendimentos rurais e contabilização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Rural: uma abordagem decisorial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARION, José Carlos. Contabilidade Rural. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

POLETTI, Claudinei Antônio. **A nova lei do agro:** comentários à lei 13.986/20 nas questões do agronegócio. 1. ed. Mato Grosso do Sul: Contemplar, 2021.

Complementar

ANTUNES, Luciano Medici e ENGEL, Arno. **Manual de administração rural:** custos de produção. 3. ed. Guaíba: Livraria e Editora Agropecuária, 1999.

BARBOSA, Jairo Silveira. **Administração rural a nível de fazendeiro.** 7. ed. São Paulo: Nobel, 1983.

MATTOS, Zilda Paes de Barros. **Contabilidade Financeira Rural.** São Paulo: Atlas, 1999. NEPOMUCENO, Fernando. **Contabilidade Rural e seus Custos de Produção.** São Paulo: IOB-Thomson, 2004.

VALLE, Francisco. **Manual de contabilidade agrária:** a produção agrária, a administração da empresa agrária, a contabilidade agrária. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

DISCIPLINA – 023 -Direito Tributário CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

EMENTA

Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Rásica

HARADA, Kiyoshi; HARADA, Marccelo Kyioshi. **Código Tributário Nacional comentado artigo por artigo.** 5 ed. Rieedel, 2021.

CAREIRA, T.S. **Diálogos sobre o Direito Tributário e Financeiro.** 2 ed. Juspodivm, 2021. PISCITELLI, Thatiane. **Direito Financeiro.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Complementar

SABBAG, Eduardo. Direito Tributário Essencial. 8 ed. Método, 2021.

COSTA, Regina Helena. Código Tributário Nacional comentado em sua moldura constitucional. São Paulo: Forense, 2021.

CASSONE, Vittorio. Direito Tributário. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de Direito Tributário.** 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário.** 38 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.



DISCIPLINA - 024 - Laboratório de Práticas em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: C/H PRÁTICA: **60 horas** C/H EXTENSÃO: **60 horas**

EMENTA:

Aplicação de técnicas e recursos informatizados de contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões. Desenvolvimento de trabalhos práticos na área contábil com utilização de sistemas e softwares especializados. Escrituração contábil e fiscal em empresas comerciais, industriais ou prestadoras de serviços. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ATKINSON, Anthony A.; KAPLAN, Robert S. **Contabilidade Gerencial:** Informação para Tomada de Decisão e Execução da Estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FITZSIMMONS, James A. **Administração de serviços:** operações, estratégia e tecnologia da informação. 7. ed. por: Bookman, 2014.

IMONIANA, Joshua Onome. **Auditoria de sistemas de informação.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

ALMEIDA, Martinho I. R. **Manual de planejamento estratégico**: desenvolvimento de um plano estratégico com a utilização de planilhas excel. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. ANDRADE, Denise de Fátima. **Excel 2010:** Controlando dados. 1. ed. São Paulo: Editora Viena, 2011.

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de Custos e Formação de Preços:** Com Aplicações na Calculadora HP 12C e Excel. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

O'BRIÉN, James A.; MARAKAS, George M. **Administração de Sistemas de Informação.** 15. ed. Porto Alegre: AMGH, Mc Graw-Hill, Bookman, 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade de custos: teoria, prática, integração com sistemas de informação (ERP). São Paulo: Cengage Learning, 2016.

DISCIPLINA - 025 - Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO: **60 horas**

EMENTA:

Empreendedorismo. Empreender em contabilidade. Processo de modelagem de uma ideia de negócio (Canvas, Design Thinking). Produto minimamente viável. Processos de abertura e constituição de empresas. Uso de ferramentas inovadoras para resolução de problemas da área de negócios. Processos de tomada de decisão de empresas. Pitch para apresentação da ideia de negócios. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

DRUCKER, Peter F. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship)**: prática e princípios. Ed. revista. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph; LAMPEL, Joseph. **Safári de Estratégia.** Porto Alegre: Bookman, 2010.

Complementar

BERNARDI, Luiz Antônio. **Manual de empreendedorismo e gestão:** Fundamentos, estratégias e dinâmicas. 1º. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SEIFFERT, Peter Quadros. **Empreendendo novos negócios em corporações:** estratégias, processo e melhores práticas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.



4ª SÉRIE

DISCIPLINA - 027 - Auditoria e Perícia Contábil

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ATTIE, William. **Auditoria:** Conceitos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2011. COSTA, João Dias da. **Perícia contábil:** aplicação prática. São Paulo: GEN, Atlas, 2017. PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de Demonstrações Contábeis:** normas e procedimentos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia contábil.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012 FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil:** normas de auditoria, procedimentos e papeis de trabalho, programas de auditoria, relatório de auditoria. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2007.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Prova pericial contábil:** teoria e prática. 14. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2017.

LONGO, Claudio Gonçalo. **Manual de auditoria e revisão das demonstrações financeiras:** novas normas brasileiras e internacionais de auditoria. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Perícia Contábil/ Diretrizes e procedimentos.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DISCIPLINA - 028 - Contabilidade e Gestão Tributária

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: **60 horas**

EMENTA:

Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação e Enquadramentos. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos. Planejamento Tributário. Ações de Extensão relacionadas à disciplina: Identificação e diagnóstico; Levantamento de demandas; e, Produção de materiais e interação com a comunidade.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

BORGES, Humberto Bonavides. **Gerência de Impostos:** IPI, ICMS, ISS e IR -8^a ed. São Paulo: Atlas. 2015.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade Tributária.** 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. OLIVEIRA, Luis Martins de. **Manual de contabilidade tributária.** 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Complementar

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. Imposto de Renda das Empresas: interpretação e prática. 39ª ed. São Paulo: IR Publicações, 2015. FABRETTI, Láudio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2014. PADOVEZE, Clóvis Luís; BERTASSI, André Luís (et.al.). Contabilidade e gestão tributária: teoria, prática e ensino. São Paulo: Cengage Learning, 2018. REZENDE, Amaury José; ALENCAR, Roberta Carvalho. PEREIRA, Carlos Alberto. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011.

SABBAG, Eduardo. Direito Tributário Essencial. 8. Ed. São Paulo: Método, 2021.

DISCIPLINA - 029 - Contabilidade Avançada

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento (Participações Societárias); Combinação de negócios; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Avançada.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. GELBCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Avançada. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Complementar

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Novas Mudanças Contábeis nas IFRS.** 1. Ed. Atlas, 2016. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária.** 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2012.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade avançada:** texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. **Contabilidade Avançada.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **Contabilidade Societária.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.



DISCIPLINA - 030 - Análise das Demonstrações Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA: C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços.**11 ed. São Paulo: Atlas, 2017. MARTINS, Eliseu; DINIZ, Josedilton Alves; MIRANDA, José Gilberto. **Análise Avançada das Demonstrações Contábeis:** Uma abordagem crítica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2020. MARION, Jose Carlos. **Análise das Demonstrações Contábeis:** Contabilidade Empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Complementar

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis.** 13 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços:** análise de liquidez e do endividamento, análise de giro, rentabilidade de alavancagem financeira. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012. PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Análise das demonstrações financeiras.** 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

PEREZ JUNIOR, José Hernandes; BEGALLI, Glaucos Antônio. **Elaboração e Análise das Demonstrações Financeiras**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis.** São Paulo: Atlas, 2017.

DISCIPLINA – 031 – Controladoria

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Funções da controladoria e do controller nas organizações. Planejamento. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ATKINSON, Anthony A.; KAPLAN, Robert S. **Contabilidade Gerencial:** Informação para Tomada de Decisão e Execução da Estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015. CORONADO, Osmar. **Contabilidade Gerencial Básica.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012. CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade Gerencial:** Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.; BREWER, Peter C. **Contabilidade Gerencial.** 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

HONG YUH CHING. **Contabilidade gerencial:** novas práticas contábeis para a gestão de negócios. São Paulo: Pearson, 2013.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional:** conceitos, estrutura e aplicação. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.



PADOVEZE, Clóvis Luís; TARANTO, Fernando Cesar. **Orçamento empresarial:** novos conceitos e técnicas. São Paulo: Pearson, 2010.

WARREN, Carl S.; REEVE, M James; Fess, Philip E. **Contabilidade Gerencial.** 2. ed. São Paulo: Thomson, 2008.

DISCIPLINA – 032 - Ética e Legislação Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas

C/H TEÓRICA: **30 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA

Concepções de ética. Ética e sociedade: relações de gênero, economia, educação, meio ambiente. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Normas e Legislação do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Código de Ética Profissional do Contador.

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). **Ética geral e profissional em contabilidade.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p.

SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Complementar

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética Empresarial na Prática:** liderança, gestão e responsabilidade corporativa. 1. ed. Curitiba: IBPEX, 2010.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946.** Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.

FORTES, José Carlos. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista.** Fortaleza: Fortes, 2002.

SROUR, Robert Henry. **Ética Empresarial.** 5º ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2018. SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. **Conversando sobre ética e sociedade.** Petrópolis: Vozes, 2007.

DISCIPLINA – 033 - Contabilidade Aplicada II – Contabilidade Imobiliária

CARGA HORÁRIA TOTAL: **60 horas**

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Aspectos conceituais das atividades imobiliárias. Registro de operações. Plano de contas. Apuração do resultado. Balanço Patrimonial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

COSTA, Magnus Amaral Da. **Contabilidade da Construção Civil e Atividade Imobiliária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

FARIA Silvio Oliveira. **Contabilidade das Empresas Construtoras**. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2009.



SOUSA, Edmilson Patrocinio de. **Contabilidade de contratos de construção e de incorporação imobiliária:** de acordo com as IFRS. São Paulo: Atlas, 2015

Complementar

SCHERRER Alberto Manoel. **Contabilidade Imobiliária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. Revistas Especializadas e Publicações, tais como IOB, COAD, Cenofisco e Econet.

Disciplinas Optativas

DISCIPLINA - Optativa - Tópicos Especiais

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Tópicos especiais e emergentes à formação do profissional contábil. Estudos interdisciplinares e transversais relacionados às peculiaridades regionais e culturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Bibliografia Básica

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de Contabilidade Societária.** 3ed. Atlas, 2018.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental:** conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

Bibliografia Complementar

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resoluções profissionais e técnicas.** FÁVERO, Osmar. **Educação como exercício de diversidade.** Brasília: MEC/UNESCO, 2007.

DISCIPLINA – Optativa – Língua Brasileira de Sinais (Libras)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** | C/H PRÁTICA | C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Legislação; Evolução Histórica; Os contextos da educação inclusiva; A cultura surda: surdo e surdez, cultura e comunidade surda, noções da linguística aplicada a LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CAPOVILLA, Fernando C. & Raphael, Walkiria D. **Dicionário: Língua de Sinais Brasileira** – **LIBRAS.** Vol. I e II, 2ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. GESSER, Andrei. **Libras? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábola, 2009.



HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. Colaboração de Mary Lopes Esteves Frizanco. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

Complementar

FERREIRA, Lucinda. **Por uma gramática de língua de sinais.** Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2010.

BRASIL. MEC. Saberes e Práticas da inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. SEEP/Brasília/DF, 2005.

DISCIPLINA – Optativa – Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afrobrasileira, africana e indígena

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: **60 horas** C/H PRÁTICA C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

História da África e Cultura Afro-Brasileira como disciplina acadêmica: discussão sobre temas e debates presentes no ensino universitário. Projetos, programas e a atuação de movimentos sociais e comunidades negras na construção do conhecimento nesse campo. Identificação de trajetória histórica dos indígenas na formação social brasileira. Identificação da atual legislação que orienta o ensino de história e cultura indígena. Discursos e ações indígenas na construção de um lugar na sociedade brasileira. História, memória e construção da identidade/alteridade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

SILVA, Amaury, SILVA; Artur Carlos. **Crimes de Racismo: teoria e prática**. 2 ed. JH Mizuno, 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia.** Editora 34, 2012. HERNANDEZ, Leila Leite. **A África em sala de aula: visita à História contemporânea.** São Paulo: Selo Negro, 2005.

Complementar

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala.** Rio de janeiro: José Olympio, 1933. ALBUQUERQUE, Wlamyra; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil.** Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. MONTEIRO, John. **Negros da terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

POZZOBON, Jorge. "Vocês, brancos, não têm alma": histórias de fronteira. 2 ed. Rio de Janeiro: Azougue. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.



7 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

A maior parte dos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR, em geral, será executada a partir do cumprimento de suas cargas-horárias em sala de aula. Entretanto, alguns terão suas dinâmicas de funcionamento diferenciadas, sendo executados parte em sala de aula e parte extrassala de aula ou totalmente executados extrassala de aula. Isto ocorrerá em função da alteração do foco no perfil que se deseja do egresso, ou seja, que ele realize um quantitativo de atividades prático-profissionais maior no decorrer de sua formação ao longo do curso.

Assim, alguns aspectos específicos sobre o funcionamento de dois componentes curriculares são importantes de serem aqui definidos e explicados:

a) ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado é elemento obrigatório de ser implementado pelos cursos de Ciências Contábeis em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis. No curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado Obrigatório e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido parcialmente em ambiente acadêmico e ofertado com 390 horas, tem por principal objetivo proporcionar ao aluno(a) o contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da contabilidade ou estreitamente ligadas a ela. Conta com regulamentação própria (em anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR para os Estágios (Resolução n.º 046-2018 – CEPE/UNESPAR) e a legislação aplicável (Lei nº 11.788/2018).

b) PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório e das disciplinas Laboratório de Práticas em Contabilidade e Laboratório de Práticas em Finanças e Projetos, o uso dos recursos da tecnologia da informação estará presente em diversas disciplinas ao longo das disciplinas do currículo do curso, em momentos na classe ou extraclasse. É fato que o conhecimento e o uso dos recursos tecnológicos relacionados à informática e às telecomunicações são fundamentais para um adequado desempenho profissional em contabilidade. Dentro de tal perspectiva, prevê-se que grande parte



das disciplinas sejam levadas a trabalhar seus conteúdos em laboratórios de informática com a aplicação de recursos da tecnologia da informação e comunicação como: *softwares* específicos de contabilidade, *softwares* acessórios às práticas contábeis, uso de recursos disponíveis na rede mundial de computadores aplicados às práticas contábeis.

c) ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.

É possibilitado ao aluno(a) do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso e assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda dos(as) alunos(as) ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes, como a Lei nº 11.788/2018, bem como será aplicado o regulamento geral dos estágios (Resolução nº 046-2018 – CEPE/UNESPAR).

8 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerar o mesmo que foi descrito no item "a" do tópico 7, precedente. Observar também que o regulamento específico consta como anexo a este PPC (Anexo III).

9 PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TCC

A Produção Científica/TCC é um componente curricular obrigatório, ofertado na terceira série e com 240 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR, a Produção Científica/TCC tem como objetivo principal proporcionar que



o(a) aluno(a) sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no colegiado de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do(a) aluno(a) sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer, fomentando a interdisciplinaridade e a pesquisa científica. Seu regulamento encontra-se no anexo II deste PPC.

10 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos estudantes e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do estudante, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs será computada para fins de integralização curricular, podendo o estudante cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este documento.

11 PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR possui trajetória no caminhar científico, com alguns de seus professores(as) dedicando parte de suas atividades profissionais acadêmicas para a pesquisa e produção científica. São diversos projetos de pesquisas desenvolvidos, inclusive alguns sendo financiados



por agências de fomento. A partir de 2007 deu-se início a uma trajetória contínua de desenvolvimento de pesquisas junto ao programa institucional de Iniciação Científica, onde professores(as) e alunos(as) desenvolveram projetos e publicações em eventos e periódicos.

Faz-se importante destacar que o desenvolvimento da pesquisa tem sido preocupação constante no curso, tanto na perspectiva do desenvolvimento profissional docente (vários(as) professores(as) se capacitaram academicamente no campo científico – mestrados e doutorados), quanto na perspectiva do desenvolvimento de capacidades e habilidades crítico-científica dos(as) alunos(as).

Desse modo, o curso tem promovido a inserção e a integração da pesquisa ao longo da formação do(a) aluno(a). E é de tal modo que, com a atual proposta pedagógica e de currículo, que se pretende continuar consolidando a preparação científica do(a) aluno(a), especialmente com o componente curricular Produção Científica/TCC. O papel da extensão tem sido regular ao longo dos anos no curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR, pelo desenvolvimento consistente de projetos de extensão envolvendo docentes, discentes e comunidade em geral. Com a implantação deste PPC que prevê a curricularização da extensão, almeja-se que o caráter extensionista do curso e o perfil profissional sejam estimulados e proporcionem práticas e conhecimentos complementares na formação do discente.

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar também a terceira função, a extensão universitária (GONÇALVES, 2015). E nesse sentido a UNESPAR (2012, p. 17), em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que "o ensino e a extensão se alimentam da pesquisa de forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana". Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade,



permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

No contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (GONÇALVES, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2012).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propõe, neste projeto de curso, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas ao longo dos encontros realizados para reformulação dos cursos de Ciências Contábeis nos diversos *campi* da Instituição. As adequações ora propostas impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica a partir da primeira série do curso, destacam-se a presença na terceira série de elemento curricular especificamente voltado para a produção científica, alcançando todos os acadêmicos. Ainda neste contexto, serão realizadas intervenções com o próprio corpo docente (que se pretende operacionalizar com reuniões pedagógicas, cursos e treinamentos específicos), de forma a intensificar a qualificação e a inclinação para a produção científica qualificada, na forma de pesquisa aplicada. Ademais, fomenta-se a pesquisa no curso por meio de proposições de projetos de pesquisa, nos quais os(as) discentes poderão como membros, executar as atividades propostas e certificar parte da carga horária das atividades acadêmicas complementares.

No contexto da extensão, a partir da implantação deste PPC, iniciar-se-á a curricularização da extensão, propiciando aos docentes e discentes desenvolver dentro da carga horária total do curso, 10% em horas destinadas ao caráter extensionista. Além disso, mantém-se dentro das atividades acadêmicas complementares (AAC), a possibilidade de integralização de horas na categoria extensão.



11.1 Curricularização da Extensão no Curso de Graduação

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade e no Brasil passou por diversas transformações e "[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania" (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras.

Por seu propósito, as atividades extensionistas implicam em aproximar a universidade dos grandes desafios da sociedade, particularmente os desafios da educação básica, do desenvolvimento nacional, dos movimentos sociais, das esferas públicas e privadas, fortalecendo o papel social das universidades e agregando como componente prático na formação dos(as) discentes.

A inserção da extensão nos currículos dos cursos de ensino superior é uma estratégia prevista na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que refere ao Plano Nacional de Educação (PNE) e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

Considerando o previsto na Lei nº 13.005/2014, que assegura no mínimo 10% do total de carga horária do curso a ser desenvolvida em atividades de extensão universitária e a Resolução nº 38/2020 – CEPE/UNESPAR que trata do Regulamento da Curricularização da Extensão na UNESPAR, a curricularização da extensão do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana está distribuída nos seguintes componentes curriculares:

Quadro 6 – Distribuição da carga horária em ACEC nos componentes curriculares

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA EM ACEC INCLUSA NA CH TOTAL DA DISCIPLINA
2 ^a	Contabilidade de Custos	60 h
3 ^a	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60 h
3 ^a	Laboratório de Práticas em Contabilidade	60 h
3 ^a	Empreendedorismo e Inovação em Contabilidade	60 h
4 ^a	Contabilidade e Gestão Tributária	60 h
	Carga horária total em ACECs	300 h

Fonte: Dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Apucarana da UNESPAR.



Conforme Resolução 38/2020 – CEPE/UNESPAR e Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD, o desenvolvimento das ACEC II decorrerá da proposição de projetos de extensão, bem como da disposição das atividades nos respectivos Planos de Ensino, utilizando total ou parcialmente a carga horária de cada disciplina.

A integralização da curricularização da extensão requer que os estudantes e os professores envolvidos elaborem um cronograma que defina como serão distribuídas as atividades no turno das aulas e em outros horários compatíveis com o acesso da sociedade aos projetos.

A operacionalização das ações extensionistas estará prevista no projeto de extensão a elas vinculados, observada a disponibilidade nos horários previstos para as disciplinas, bem como existindo a possibilidade de sua execução em horários alternativos visando a potencialização da participação dos envolvidos.

Do mesmo modo, os meios a serem utilizados para tal interação serão previstos nos projetos de extensão, vislumbrando a utilização dos espaços existentes no campus (Auditórios Gralha Azul e José Berton, salas de aula e laboratório de contabilidade) e outras áreas de acesso à população como escolas, praças, entidades de atendimento ao público e locais de eventos, conforme disponibilidade e objetivo do projeto.

No intuito de acompanhar, orientar e certificar as atividades curriculares de extensão, o curso de Ciências Contábeis da Unespar *campus* de Apucarana segue as diretrizes de regulamento específico (Anexo IV), contando com coordenação própria para articulação e acompanhamento de ações interdisciplinares. Almeja-se com o presente projeto pedagógico fomentar nos acadêmicos as habilidades de trabalhar em equipe, desenvolver e buscar soluções por meio de conhecimentos interdisciplinares. As atividades extensionistas, concretizadas por meio de ACECs buscam compatibilizar essa lacuna e as oportunidades advindas da interação da universidade com a comunidade externa.



12 CORPO DOCENTE EXISTENTE

Os Quadros 2, 3 e 4 demonstram a composição do corpo docente lotado no Colegiado de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR, dispondo docentes efetivos e temporários.

Quadro 2. Relação dos(as) professores(as) do quadro efetivo do curso de Ciências Contábeis do

campus de Apucarana da UNESPAR em 2022

Nº	Docente	Graduação e Pós-Graduação	СН	Maior Titulação	Regime Trabalho
1	CLEBER BROIETTI	Graduação em Ciências Contábeis (2004 – FECEA). Especialização em Contabilidade e Controladoria Empresarial (2005 – UEL). Mestrado em Administração (2015 – UEL). Doutorado em Contabilidade (2020 – UFSC).	40h	Doutor	TIDE
2	LUCINÉIA CHIARELLI	Graduação em Ciências Contábeis (1989 - FECEA). Especialização em Administração Financeira Contábil (1992 - FECEA). Especialização em Marketing e Gestão Empresarial (2001 - FECEA). Mestrado em Administração (2009). Doutorado em Educação (2015 - UFSCAR).	40h	Doutora	TIDE
3	ANTONIO MANOEL CONCEIÇÃO	Graduação em Ciências Contábeis (1983 – FECEA). Especialização em Administração Financeira Contábil (1995 – FECEA). Mestrado em Engenharia da Produção (07/2003 – UFSC).	40h	Mestre	TIDE
4	OSVALDO PLÍNIO STROHER	Graduação em Ciências Contábeis (1991 - FECEA) e Administração Comércio Exterior (1994 - FECEA). Especialização em Economia de Empresas e Análise Financeira Contábil (1998 – FECEA). Mestrado em Engenharia de Produção (2003 - UFSC).	40h	Mestre	TIDE
5	JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO	Graduação em Ciências Contábeis (2001 - FECEA). Especialização em Gestão Contábil, Financeira e Auditoria (2003 - FECEA). Mestrado em Desenvolvimento Econômico (06/2009 - UFPR).	40h	Mestre	TIDE
6	ANTENÓGINES LEONEL PEDROSO	Graduação em Ciências Contábeis (1986 – FECEA) e Administração (2005 – FECEA). Especialização Gerência Contábil Financeira e Auditoria (1988 - FECEA). Mestrado em Contabilidade e Controladoria (2002 - UNOPAR).	40h	Mestre	TIDE
7	GLAUCIUS ANDRÉ FRANÇA	Graduação em Ciências Contábeis (2002 - PUCPR). Especialização em Controladoria e Finanças (2006 - PUCPR). Mestrado em Ciências Contábeis (2012 - PUCSP).	40h	Mestre	TIDE
8	EVELISE SLEWINSKI	Graduação em Ciências Contábeis (2012 - UEL). Especialização em Contabilidade e Controladoria Empresarial (2014 – UEL). Mestrado em Ciências Contábeis (2016 - UEM).	40h	Mestre	TIDE



9	ANDRÉ GOBETTE SANTANA	Graduação em Ciências Contábeis (2006 - UEL). Especialização em Controladoria e Finanças (2007 – PUC/PR). Mestrado em Ciências Contábeis (2013 – FURB).	40h	Mestre	T-40
10	LETÍCIA MATIOLLI GREJO	Graduada em Ciências Contábeis (2013 - UEM). Mestre em Ciências Contábeis (2016 - UEM)		Mestre	TIDE
11	JOSÉ ANTONIO MORI	Graduação em Ciências Contábeis (1982 - FECEA). Especialização em Auditoria em (06/1988 - FECEA).		TIDE	

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Apucarana da UNESPAR.

Quadro 3. Relação dos(as) professores(as) do quadro de temporários que lecionam no colegiado do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR em 20022

Nº	Docente	Graduação e Pós-Graduação	СН	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	ANA PAULA GUIMARÃES	Graduação em Ciências Contábeis (2003 – UEPG); Administração (2017 - FAP) e Direito (2012 – FAP). Especialização em Gestão de Pessoas (2009 - IEMP), em Gerência Financeira e Contábil (2007 - FECEA) e em Educação a Distância (2011 - FAP). Mestrado em Administração Universitária (2014 - UFSC).	40 h	Mestre	T-40
02	DEIVSON VINÍCIUS BARROSO	Graduação em Ciências Contábeis (UFVJM/2014). Especialização em Docência do Ensino Superior (UCAM/2016). Mestrado em Ciências Contábeis (UFBA/2018)	40 h	Mestre	T-40
03	JULIANE REGINA BETTIN SANTANA	Graduação em Ciências Contábeis (PUCPR/2013). Especialização em Economia Empresarial (UEL/2009) Mestrado em Ciências Contábeis (UEM/2017)		Mestre	T-40
04	RAFAELA AMÂNCIO ARMACOLLO	Graduação em Ciências Contábeis (2017 – Unespar/Apucarana). Graduação em Direito (2018 – Unifil). Especialização em Compliance Contratual (2021 - LFG/Unopar). Especialização em Gestão e Legislação Tributária (2019 – UNINTER).	40 h	Especialista	T-40

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Apucarana da UNESPAR.

Quadro 4. Demonstrativo da composição quantitativa e percentual do quadro de professores(as) lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR em 2022

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Especialista	2	13,3
Mestre	11	73,3
Doutor	2	13,3
TOTAIS	15	100

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Apucarana da UNESPAR.



13 RECURSOS NECESSÁRIOS

13.1 Recursos Humanos

O curso de Ciências Contábeis no *campus* de Apucarana é ofertado nos períodos diurno e noturno e demanda de recursos para ambos os períodos. Para a integralização do curso, diversas funções são exigidas docentes, de natureza administrativa, pedagógica e representativa.

Quadro 5. Atribuições para docentes do colegiado

Atividade		Atribuição	
Coordenação de	Diurno e	Coordenação geral de curso	
curso	noturno	Coordenação gerar de curso	
Produção	Diurno e	Coordenação	
Científica/TCC	Noturno	Coordenação	
Orientações Produção	Diurno e	Todos(as) professores(as) do colegiado	
Científica/TCC	Noturno	Todos(as) professores(as) do colegiado	
Estágio Curricular	Diurno e	Coordenação	
Supervisionado	Noturno	Cooldenação	
Orientações Estágio	Diurno e	Todos(as) professores(as) do colegiado	
Orientações Estagio	Noturno	10005(a5) professores(a5) do colegiado	
		Conforme Regulamento AAC, no início de cada ano letivo, o	
AAC	Diurno e	colegiado de curso indicará 01 professor(a) dentre os seus	
7.0.10	Noturno	membros para acompanhamento e validação das atividades	
		acadêmicas complementares.	
ACEC	Diurno e	Coordenação	
	Noturno	•	
NDE	-	Presidência de NDE	
Conselho de Campus	-	Representação docente no Conselho de Campus	
Conselho de Centro	-	Representação docente no Conselho de Centro de Área	

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Apucarana da UNESPAR.

As necessidades em recursos humanos atualmente são supridas com docentes em regime efetivo e temporário (conforme disposto no capítulo 12). Destacam-se que atualmente o curso conta com 3 vacâncias por aposentadoria de docentes efetivos que são ocupadas por professores(as) colaboradores(as).

Ademais, reafirma-se a necessidade de manutenção de carga horária docente vigente em razão da demanda de recursos humanos para a organização, preparação e manutenção de atividades ensino (aulas, atendimento aos acadêmicos, distribuição de trabalhos de orientação em Produção Científica/TCC e de orientação em Estágio Curricular Supervisionado), das atividades de pesquisa e extensão, que suprimem carga horária docente, como cursos, eventos, Feira das Profissões, Simpósios e



outras atividades extensionistas, bem como atividades administrativas e de representação.

13.2 Recursos Físicos, Materiais e Bibliográficos

Para atender todos os componentes curriculares, o curso dispõe de:

- Salas de aula: utilização de salas de aula, sendo quatro salas para o período diurno e quatro salas para o período noturno, dotadas de lousa, tela retrátil e 50 conjuntos escolares cada;
- Laboratório de Contabilidade: de utilização exclusiva do curso para as práticas em *softwares* específicos da área de atuação do curso composto por 28 máquinas (*desktop*), um projetor, um *notebook* e tela retrátil;
- Anfiteatro Gralha Azul: espaço de uso compartilhado composto de 520 lugares, com equipamento multimídia;
- Auditório José Berton: espaço de uso compartilhado composto por 120 lugares, com equipamento multimídia;
- Sala Helid Budian: espaço de uso compartilhado composto de 19 lugares, com equipamento multimídia para videoconferência;
- Centro Administrativo Professor Adriano Correa: espaço de uso compartilhado composto por duas salas para uso dos professores do campus, sala dos coordenadores para atendimento de alunos e professores e gabinete para uso dos professores do curso para fins acadêmicos;
- Biblioteca Jorge Amim Maia: ambiente amplo com 5 salas de estudos e estações individuais de estudos. Possui acervo bibliográfico atualizado que atende todas as disciplinas ofertadas no curso de Ciências Contábeis;
- Biblioteca Virtual: acervo virtual atualizado de e-books, disponibilizado pelo serviço "Minha Biblioteca";

14 ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES

O acesso dos estudantes se faz via Vestibular próprio da UNESPAR, pelo SISU e por transferências internas e externas. A divulgação dos meios de ingresso é organizada pela própria instituição em seus canais oficiais e complementada por



ações locais realizadas por docentes e discentes do curso, como a Mostra de Profissões e palestras que apresentam o curso para alunos(as) do 3º ano do Ensino Médio.

A permanência dos alunos é fomentada através de ações institucionais que propiciam apoio de aspecto psicopedagógico desenvolvida por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH) especialmente pelo Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH). O CEDH tem como objetivo promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis na Unespar. O CEDH é composto pelos seguintes núcleos: Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI), Núcleo de Educação para Relações Étnico-raciais (NERA) e Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG), os quais são espaços de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício da cidadania, incluindo ações nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Ainda, é ofertado aos acadêmicos do curso a possibilidade de participação em Programa de Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsas de Extensão, Monitoria Acadêmica, que promovem inclusão e permanência e integram o acadêmico no ambiente universitário.

Em relação às condições para inserção dos alunos no mercado de trabalho, o curso de Ciências Contábeis disponibiliza nas mídias sociais e canais de comunicação entre professores, alunos e egressos do curso um mural de oportunidades de estágio e emprego.



REFERÊNCIAS

ABREU, M. C.; MASETTO, M. T. **O professor universitário em aula.** São Paulo: MG Editores Associados, 1997.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. Estratégias de ensinagem. In: ANASTASIOU, L. G. C; ALVES, L. P. (Org..). **Processos de ensinagem na universidade:** pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville: Univille, 2003.

BOURDIEU, P. Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 1990.
BRASIL. Constituição. Constituição da República Federal do Brasil . Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE-CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE-CES nº 02, de 18 de dezembro de 2007 . Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nº 1/2002, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2007.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 , que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas). Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2007.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 , estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Conselho Nacional de Educação, 2012.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Conselho Nacional de Educação, 2012.
Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CNS nº 7 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2018.
Lei nº 9.394/96. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 1996.
Lei nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: 2014.



Lei nº 11.788/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 60 da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: 2008.

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino aprendizagem.** Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

CAMARGO, Regina G.; SILVA, Solange M. Aprendizagem de adultos e pensamento crítico nos cursos de ciências contábeis. In: PELEIAS, Ivam Ricardo (Org.). **Didática do ensino da contabilidade.** São Paulo: Saraiva, 2006.

CHAUÍ, M. de S. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

FORUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PUBLICAS BRASILEIRAS - FORPROEX. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESu, 2006.

GIL, A. C. Didática do ensino superior. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES, N. G. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **PERSPECTIVA**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229 - 1256, set./dez. 2015.

MARION, J. C.; MARION, A. L. C. **Metodologias de ensino na área de negócios.** Para cursos de administração, gestão, contabilidade e MBA. São Paulo: Atlas, 2006.

MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

MATURANA, H. **Emoções e linguagem na educação e na política.** Belo Horizonte (MG): Editora UFMG, 2002.

MIZUKAMI, M das G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: GEN/LTC, 2016.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR nº 04/10**, de 3 de dezembro de 2010, que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Conselho Estadual de Educação, 2010.

_____. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE/CES nº 23/11, que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais — Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º



10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -Libras. Conselho Estadual de Educação, 2011. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE/PR nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Conselho Estadual de Educação, 2010. PÉREZ-GÓMEZ, Ángel I. Funções sociais da escola da reprodução à reconstrução crítica do conhecimento e da experiência. In: SACRISTÁN, José Gimeno; PÉREZ GÓMEZ, Ángel. I. Compreender e transformar e ensino. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. p. 13-26. PETRUCCI, V. B. C.; BATISTON, R. R. Estratégias de ensino e avaliação de aprendizagem em contabilidade. In: PELEIAS, I. R. (org.) Didática do ensino da contabilidade: aplicável a outros cursos superiores. São Paulo: Saraiva, 2006. SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000. SEVERINO, A. Educação, sujeito e história. São Paulo: Olho d' Água, 2002. SCHÖN, D.A. Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000. SOUZA, Márcio Barros; ORTIZ, Herculano Camargo. A estrutura básica para o ensino superior de contabilidade. In: PELEIAS, Ivam Ricardo (Org.). Didática do ensino da contabilidade. São Paulo: Saraiva, 2006. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002. UNESPAR. Projeto Político Institucional. Paranavaí, 2012. . Plano de Desenvolvimento Institucional. Paranavaí, 2018. Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná. Paranavaí, 2022. _. Resolução nº 002/2015 - CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica nos Cursos de Graduação da UNESPAR. Paranavaí, 2015. . Resolução nº 011/2015 - CEPE/UNESPAR, altera o Regulamento de Extensão. Paranavaí, 2015. . Resolução nº 007/2018 - CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais nos cursos de graduação da UNESPAR. Paranavaí, 2018.



	Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR, que autoriza a matrícula
	disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação. Paranavaí,
	Resolução n.º 046-2018 - CEPE/UNESPAR, regulamento geral dos rigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação da UNESPAR. 2018.
	Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de ocesso Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada - SISU. 2019.
	Resolução nº 009/2020 - CEPE/UNESPAR, que aprova o Regulamento da UNESPAR. Paranavaí, 2020.
	Resolução nº 038/2020- CEPE/UNESPAR, que aprova o regulamento rização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR. 2020.
 UNESPAR. (Paranavaí, 2	Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD Orientação Conjunta PROEC/PROGRAD – Curricularização de Extensão. 2021.
VEIGA, I. P. Papirus, 200	. A. (org.). Técnicas de ensino: por que não? 13. ed. Campinas-SP: 5.



ANEXO I REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade (Art. 8° Res. CNE/CES-10/2004).

- **Art. 2º** As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelo(a)s aluno(a)s, de carga horária extracurricular total de 120 horas ao longo da duração do curso.
- § 1. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo(a) aluno(a) ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.
- **§ 2.** O(a) aluno(a) que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade do currículo do curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 3º** No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um(a)) professor(a) dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos



curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.

- **Art. 5º** As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:
- I Atividades de ensino:
- II Atividades de pesquisa;
- III Atividades de extensão;
- IV Atividades culturais.
- **§ 1.** O(a) aluno(a) deve cumprir as Atividades Complementares em ao menos duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.
- **§ 2.** A carga horária máxima a ser considerada por cada tipo de atividade nas modalidades de ensino, pesquisa, extensão e cultura constam no Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

- **Art. 6º** As Atividades Complementares de Ensino compreendem:
- I Disciplinas concluídas pelo(a) aluno(a), com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II Monitoria acadêmica:
- III Cursos de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V Estágios curriculares não-obrigatórios na área de contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- § 1. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do(a) aluno(a) no curso.



SEÇÃO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

- **Art. 7°** As Atividades Complementares de Pesquisa compreendem:
- I Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos realizados na UNESPAR, registrado no CNPQ/Lattes;
- IV Publicação como autor ou coautor de produções científicas relacionadas à área do curso:
 - a) De artigo ou resumo em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais:
 - b) De artigo em periódicos nacionais e internacionais;
- V Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.
- **§ 1.** As horas de atividades citadas nos incisos IV e V do *caput* do artigo, serão computadas conforme Anexo II, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

- **Art. 8°** As Atividades Complementares de Extensão compreendem:
- I Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- II Participação como coordenador(a), organizador(a), colaborador(a), palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos, minicursos e oficinas;
- III Participação como voluntário em atividades de interesse social;
- IV Trabalho voluntário no processo eleitoral;
- V Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, semanas acadêmicas, palestras, fóruns;
- VI Visitas técnicas extracurriculares.
- VII Gestão de órgão de representação estudantil, representação discente junto ao colegiado de curso, participação em comissões e conselhos da UNESPAR com designação em portaria.

SEÇÃO IV



ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

- **Art. 9°** As Atividades Complementares de Cultura compreendem:
- I Expectador em atividades culturais;
- II Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10º Compete à Coordenação do Curso:

- I Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III Dar orientações e esclarecimentos para aluno(a)s sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte do(a)s aluno(a)s dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades
 Complementares junto à Secretaria Acadêmica;
- VI Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.
- **Art. 11º** Compete ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:
- I Atribuir horas às Atividades Complementares de cada aluno(a), observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares do(a)s aluno(a)s do curso;
- III Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por aluno(a)s, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.



Art. 12º Compete a(o) aluno(a):

- I Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período de duração do curso;
- II Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;
- III Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais;
- IV Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades Complementares já realizadas e a realizar;
- V Recorrer à Coordenação do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos:
- VI Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso; VII Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item VI;
- VIII Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 13**° Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).
- § 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.
- § 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Anexo II, parte integrante deste regulamento.
- § 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2° deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.



Art. 14°A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Apucarana, 11 de março de 2022.



Anexo I do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Atribuição máxima de horas por tipo de atividade em cada modalidade de Atividades Acadêmicas Complementares

Academicas Complementares						
Atividades	Máximo de horas a considerar	Requisito para validação				
ATIVIDADES DE ENSINO						
Disciplinas complementares, não previstas no currículo e cursadas em outra IES;	30	Histórico Escolar				
Monitoria Acadêmica;	40	Certificado emitido pela Prograd				
Participação em minicursos presenciais que						
versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando;	60	Certificados emitidos pel- organizadores do evento				
Participação em minicursos a distância que versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando;	30	Certificados emitidos pelos organizadores do evento				
Estágios curriculares não-obrigatórios na área de contabilidade;	40	Certificados emitidos pelo agente de integração de estágio ou central de estágio, com carga horária tota cumprida				
ATIVIDADES DE PESQUISA						
Participação em Projetos de Iniciação Científica ou de Pesquisas ou participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos realizados na Unespar;	45	Relatórios e termo de outorga ou certificados emitidos pela diretoria responsável				
Publicação de Artigo ou Resumo em Anais de Eventos;	45	Artigo ou resumo, documentação de aprovação pelo Comitê de avaliadores				
Publicação de Artigo em Periódicos;	45	Artigo ou documentação de aprovação pelo Conselho Editorial				
Apresentação de trabalhos científicos em comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	60	Certificado de apresentação pelo comitê de organização				
Participação em Programas ou Projetos de Extensão;	45	Certificados emitidos pela diretoria responsável				
ATIVIDADES DE EXTENSÃO						
Participação como coordenador(a), membro da comissão organizadora, palestrante, mediador(a) e/ou debatedor(a) em eventos, minicursos e oficinas;	45	Certificado emitido pelos organizadores do evento				
Participação como voluntário(a) em atividades de interesse social: em campanhas e outras atividades de caráter social e cívica;	15	Declaração da entidade ou instituição de competência				
Trabalho voluntário no processo eleitoral;	30	Declaração emitida pela Justiça Eleitoral				
Participação como ouvinte em seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, semanas acadêmicas, palestras, fóruns;	90	Certificado expedido pelos responsáveis do evento				
Visitas Técnica;	45	Certificado emitido pela Divisão de Extensão				
Representação discente junto ao colegiado de curso, participação em comissões/conselhos com designação em portaria da Unespar, gestão de órgão de representação estudantil (UNE, UEE, DCE e CA);	45	Declaração emitida pela representação estudantil devidamente assinados e reconhecidos pelo órgão colegiado; Portaria da Unespar.				



ATIVIDADES DE CULTURA					
Expectador(a) em atividades culturais;	10	Certificado organizadores	emitido	pelos	
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.	10	Certificado organizadores	emitido	pelos	



Anexo II do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares para Atividades Específicas caso o certificado não apresente carga horária

ATIVIDADES HORAS A CONSIDERAR

	CONSIDERAR			
Publicação como autor ou coautor de produções científicas				
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas			
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas			
Em periódicos nacionais;	20 horas			
Em periódicos internacionais;	30 horas			
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos comprobatórios				
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnicocientíficas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;	4 horas			
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas			
Apresentação, como autor(a) ou coautor(a), de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	2 horas			
Participação como coordenador(a), colaborador(a), palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	6 horas			
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas			
Participação como coordenador(a) ou colaborador(a) em atividades culturais;	4 horas			
Expectador(a) em atividades culturais;	2 horas			
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres;	2 horas			
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas			



ANEXO II REGULAMENTO DO TRABALHO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TCC

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- **Art. 1** Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do TRABALHO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TCC do curso de graduação em Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR.
- **Art. 2** O Trabalho de Produção Científica/TCC constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.
- § 1 O Trabalho de Produção Científica/TCC deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do aluno.
- § 2 O Trabalho de Produção Científica/TCC deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.
- § 3 O Trabalho de Produção Científica/TCC deve propiciar meios para capacitar o aluno no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.
- **Art. 3** A elaboração do Trabalho de Produção Científica/TCC deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.
- Art. 4 São objetivos do Trabalho de Produção Científica/TCC:
- I Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do aluno mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso;



- III Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;
- IV Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;
- V Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.
- **Art. 5º** O Trabalho de Produção Científica/TCC compõe-se de:
- I Elaboração de projeto de pesquisa;
- II Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;
- III Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;
- IV Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico constarão em Manual próprio a ser oferecido pela Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC no início de cada ano letivo.

- **Art. 6** As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Produção Científica/TCC constarão em Manual próprio a ser oferecido pela Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC no início de cada ano letivo.
- **§1** O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração disposta no Manual de Produção Científica/TCC, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.
- **§2** A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da contabilidade.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA



- **Art. 7** O Trabalho de Produção Científica/TCC deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.
- § 1 A Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC deverá ser exercida por docente lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.
- § 2 O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC, que deverá ser nomeado por portaria da Direção do *Campus* da UNESPAR, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.
- **Art. 8** A orientação do Trabalho de Produção Científica/TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

- **Art. 9** O aluno deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu Trabalho de Produção Científica/TCC dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC.
- § 1 Caberá à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC definir a distribuição dos encargos de Trabalho de Produção Científica/TCC aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.
- § 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC, mediante justificativa formalizada.
- **Art. 10** A definição de área de concentração para o Trabalho de Produção Científica/TCC deve atender aos seguintes requisitos:
- I Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art. 6º;
- II Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.



- § 1 O projeto do Trabalho de Produção Científica/TCC e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica no início do ano letivo.
- § 2 O projeto do Trabalho de Produção Científica/TCC e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo I, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC:

- I Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica/TCC de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do *campus* e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica/TCC;
- III Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Produção Científica/TCC sempre que se fizer necessário;
- IV Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica/TCC;
- V Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Produção Científica/TCC;
- VI Administrar, sempre que necessário, processos de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis:
- VII Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Produção Científica/TCC a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital; VIII Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- IX Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras (Projetos de produção científica/TCC e Trabalhos Finais), encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;



- X Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Produção Científica/TCC junto ao órgão;
- XI Organizar, catalogar e manter arquivados todos os trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Produção Científica/TCC;
- XII Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Produção Científica/TCC;
- II Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de produção científica/TCC e dos Trabalhos Finais, anualmente.
- III Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Produção Científica/TCC:

- I Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Produção Científica/TCC;
- II Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica/TCC pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Produção Científica/TCC e o calendário acadêmico;
- IV Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Produção Científica/TCC;
- V Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de Produção Científica/TCC e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;
- VI Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;



- VIII Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Produção Científica/TCC enviados pelos orientandos:
- IX Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de Produção Científica/TCC e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido, motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 25% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

- I Definir a área de realização do Trabalho de Produção Científica/TCC, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;
- II Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- III Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.
- IV Recorrer à Coordenação Geral do Trabalho de Produção Científica/TCC e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção Científica/TCC, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;
- V Comparecer aos encontros de orientação e submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Produção Científica/TCC, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados; VI Elaborar o Projeto de Produção Científica/TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou American Psychological Association (APA); VII Apresentar e defender Projeto de Produção Científica/TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;
- VIII Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

CAPÍTULO IV DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO



Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Produção Científica/TCC, compreende a apresentação e a defesa do projeto de pesquisa de Produção científica/TCC perante Banca Examinadora, avaliação do processo de orientação e avaliação do Artigo Científico por Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos de composição das avaliações e cronograma de atividades constarão em Manual próprio a ser oferecido pela Coordenação Geral do Trabalho de Produção Cientifica/TCC no início de cada ano letivo.

- § 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:
 - a. O(A) professor(a) orientador(a) do trabalho;
 - b. 2 (dois) docentes lotados(as) no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados(as) de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrando(a)s ou doutorando(a)s regularmente matriculados em programas de pós-graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.
- **§2** A Coordenação Geral do Trabalho Produção Científica/TCC, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes do(a)s aluno(a)s, nome do(a)s respectivo(a)s orientadores(a)s, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.
- §3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.
- § 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo(a) orientador(a).
- § 5 É recomendável que a composição do(a)s membro(a)s das Bancas Avaliadoras do Projeto de Produção Científica/TCC e do Artigo Científico sejam compostas pelo(a)s mesmo(a)s Avaliadores(as), sempre que possível.
- Art. 16 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios: aderência e qualidade técnico-científica, uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais, uso adequado das normas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou American Psychological Association (APA), apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente, respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.



CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

- **Art. 17** A aprovação no componente curricular Trabalho de Produção Científica/TCC exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- § 1 Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao aluno o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.
- § 2 Na situação do(a) aluno(a) não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.
- **Art. 18** É facultado a(o) aluno(a) publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Produção Científica/TCC.
- § 1 O Artigo Científico de que trata o caput deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.
- § 2 A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceito será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.
- § 3 A convalidação de que trata o caput deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º, ter como orientador(a) e coautor(a) um(a) professor(a) do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.
- § 4 Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.
- § 5 O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Produção Científica/TCC, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.
- § 6 A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Produção Científica/TCC.



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

- **Art. 19** Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Produção Científica/TCC utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á necessário que o(a) orientando(a) obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Produção Científica/TCC.
- **Art. 20** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 21** Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Apucarana, 11 de março de 2022.



Anexo I do Regulamento do Trabalho de Produção Científica/TCC do curso de Ciências Contábeis

TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR



TRABALHO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TCC

TERMO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu,		
professor(a) do Curso de Ciências Contábe Produção Científica /TCC do(a)s acadêmic		alho de
1		. 0
2		, e
declaro que o Projeto de Pesquisa intitulad	0:	
recebeu meu acompanhamento e orientação de forma que recomendo sua apresentação Examinadora. Declaro ainda que o(s) referias orientações, com aproveitamento:	o e avaliação perante Ban	ca
Acadêmico(a)s	Aproveitament	0
1.	☐ suficiente	□ insuficiente
2.	☐ suficiente	□ insuficiente
Considera-se suficiente a frequência nas o 75%.	orientações, em percentua	Il superior à
Considera-se <u>insuficiente</u> a frequência na 75%.	s orientações, em percent	ual inferior à
Apucarana,/		
<< inserir o nome do(a) estudante >>	<< inserir o nome do(a) orientador(a) >>
<pre><< inserir o nome do(a) estudante >></pre>		



ANEXO III REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO do curso de graduação em Ciências Contábeis do *campus* de Apucarana da UNESPAR — Universidade Estadual do Paraná.

Parágrafo único: Esta regulamentação contempla as normas para funcionamento do Estágio Obrigatório, sendo o Estágio Não Obrigatório regulamentado pelas diretrizes gerais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

- **Art. 2** O Estágio Supervisionado Obrigatório é ato educativo, desenvolvido no ambiente acadêmico e visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.
- **Art. 3** O Estágio Supervisionado Obrigatório é um trabalho de natureza técnicocientífica elaborado pelo estudante regularmente matriculado na 4ª série o curso, constituindo-se em atividade acadêmica obrigatória de 390 horas.
- **Art. 4** O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:
- a) habilidades, no que concerne ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade;
- b) conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema e o programa de estágio escolhido;
- c) conhecimentos referentes aos ambientes organizacionais;
- d) a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, culturais e práticos;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;
- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) raciocínios lógico e sistêmico;
- h) competência para adquirir novos conhecimentos;
- i) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional;



- j) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, proatividade, dinamicidade e liderança.
- **Art. 5** O tema e o programa do estágio a ser realizado deverão incluir um componente prático útil para a sua formação. Os trabalhos, conforme a escolha do discente, deverão ser desenvolvidos em área inerente às atividades contábeis, podendo referirse às entidades privadas ou públicas, condicionado à disponibilidade de segmento de atividade econômica previsto no manual.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

- **Art. 6** O acadêmico de Ciências Contábeis deverá realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório quando matriculado na 4ª série do curso.
- **Art. 7** No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, o acadêmico deverá indicar a área em que deseja efetuar o estágio.
- § 1 A distribuição dos encargos de orientação de estágio aos docentes do curso será realizada considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.
- § 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, em até 30 dias após a distribuição das equipes, mediante justificativa formalizada que será apreciada pelo Colegiado do curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 8** A formalização, planejamento e execução do estágio deverão seguir os trâmites dispostos pelas Diretrizes de Estágios Curriculares da UNESPAR, conforme RESOLUÇÃO Nº 046/2018 CEPE/UNESPAR, ou a que venha a substitui-la.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do Relatório de Estágio constarão em Manual próprio a ser oferecido pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório no início de cada ano letivo.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 9 O orientador de estágio deverá ser um docente lotado no colegiado de Ciências Contábeis.



CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 10 Compete à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I Executar a política de estágio supervisionado em consonância com a IES;
- II Promover reunião com os professores orientadores e estagiários, quando se fizer necessário:
- III No início do ano letivo levantar a quantidade de acadêmicos aptos a iniciarem a matrícula no Estágio Supervisionado;
- IV Acompanhar a matrícula do Estágio Supervisionado, orientando os acadêmicos;
- V Realizar a distribuição de orientações de estágio supervisionado;
- VI Organizar e divulgar as bancas examinadoras;
- VII Divulgar os editais com as informações necessárias à realização do Estágio Supervisionado:
- VIII Registrar e encaminhar à Secretaria Acadêmica a média final do Estágio Supervisionado;
- IX Propor alterações às normas e editais do Estágio Supervisionado, submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- X Fornecer informações sobre o Estágio Supervisionado aos professores e acadêmicos:
- XI Deliberar sobre antecipação de defesa de banca.

Art. 11 Compete ao orientador do Estágio Supervisionado Obrigatório:

- I Acompanhar o desenvolvimento do acadêmico, em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com a área escolhida;
- II Orientar os acadêmicos nas questões relacionadas quanto ao conteúdo, forma, sequência, anotações bibliográficas e procedimentos de conclusão do Estágio Supervisionado Obrigatório na linha teórica definida;
- III Orientar o acadêmico quanto à redação, apresentação e defesa pública do relatório do Estágio Supervisionado;
- IV Atender cada acadêmico ou grupo de acadêmicos, de acordo com as necessidades de orientação, conforme carga horária definida na matriz curricular do curso de Ciências Contábeis.

Art. 12 Compete ao estagiário:

I - Matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado, de acordo com o contido no art. 6° deste Regulamento;



- II Tomar a iniciativa de contato prévio com a empresa onde pretende efetuar a coleta de dados, bem como com o professor orientador, para ponderar sobre o tema escolhido, de acordo com § 1° do Art. 7°;
- III Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório;
- IV Manter contato periódico com o professor orientador;
- V Protocolar junto à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório a entrega dos relatórios de Estágio Supervisionado Obrigatório.
- Art. 13 Compete ao colegiado do curso de Ciências Contábeis deliberar sobre:
- I Prorrogação de prazos;
- II Orientação especial e coorientação;
- III Alterações nas orientações de Estágio Supervisionado Obrigatório decorrentes de solicitação do professor orientador ou do acadêmico;
- IV Demais assuntos pertinentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório, não contemplados neste Regulamento.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- **Art. 14** Serão considerados na avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório, para efeito de acompanhamento e avaliação (i) o planejamento e execução do Estágio e (ii) a análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração e apresentação do Relatório de Estágio para uma Banca Examinadora.
- **Art. 15** O cronograma de atividades avaliativas do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório será definido em Manual próprio a ser oferecido pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório no início de cada ano letivo.
- Art. 16 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:
 - a) O(A) professor(a) orientador(a) do trabalho;
 - b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrando(a)s ou doutorando(a)s regularmente matriculados em programas de pós-graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.
- **Art. 17** O Relatório Final a ser entregue pelo acadêmico deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório.



- **Art. 18** No dia e hora marcados, o acadêmico deverá comparecer ao local designado e apresentará oralmente seu trabalho. Após a sua apresentação, a Banca Examinadora terá um momento destinado para arguição e questionamentos.
- **Art. 19** A avaliação da Banca Examinadora compreenderá os seguintes itens: aderência, qualidade técnica, proficiência, grau de dificuldade, amplitude, coerência e organização.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

- **Art. 20** Os relatórios de estágio supervisionado devem ser entregues no prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório no início do ano letivo.
- § 1 A Coordenação Geral do Estágio Supervisionado Obrigatório, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.
- § 2 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

- **Art. 21** O Manual de Estágio elaborado pela Coordenação de Estágio será submetido à deliberação do NDE e Colegiado do Curso.
- **Art. 22** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 23** Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.
- **Art. 24** Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório anterior.

Apucarana, 11 de março de 2022.



ANEXO IV REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNESPAR *CAMPUS* DE APUCARANA

CAPÍTULO I

DA LEGISLAÇÃO E CONCEITUAÇÃO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

- **Art. 1 -** A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dáse em cumprimento à Resolução 038/2020 CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.
- **Art. 2** As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.
- **Art. 3** A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Ciências Contábeis da Unespar *campus* de Apucarana por meio da adoção de um conjunto de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4 - O objetivo das ACEC é a formação integral do(a) estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico(a) e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.



CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DAS ACEC NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Art. 5 - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Ciências Contábeis da Unespar *campus* de Apucarana, foi feita a opção pela modalidade ACEC II, composta por disciplinas obrigatórias, a saber:

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA EM ACEC INCLUSA NA CH TOTAL DA DISCIPLINA
2 ^a	Contabilidade de Custos	60 h
3ª	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	60 h
3 ^a	Laboratório de Práticas em Contabilidade	60 h
	Empreendedorismo e Inovação em	
3ª	Contabilidade	60 h
4 ^a	Contabilidade e Gestão Tributária	60 h
	Carga horária total em ACECs	300 h

Art. 6 - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o(a) professor(a) de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o(a) estudante que executará as ações de ACEC; e o(a) Coordenador(a) de ACEC.

Art. 7 - Cabe ao professor(a) de disciplina com carga horária para ACEC:

- I Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II Encaminhar à Coordenação de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- III Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no *Campus* acerca da atividade projeto, curso ou evento que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos(as) estudantes sempre que necessário;
- V Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 8 - Cabe ao Estudante:



- I Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos(as) professores(as) que orientam ACEC;
- IV Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V Apresentar à Coordenação de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.
- **Art. 9** Compete à Coordenação de ACEC, conforme disposto no art. 11, da Resolução 038/2020 CEPE/UNESPAR:
- I Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;
- II Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV Articular as atividades entre os(as) coordenadores(as) de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V Registrar as atividades de extensão dos(as) estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DAS ACEC

- **Art. 10** Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:
- I Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o(a) acadêmico(a) deverá ter aproveitamento em nota e frequência;
- II Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o(a) acadêmico(a) deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;



Parágrafo único – O(A) estudante é responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado os esclarecimentos que julgar necessários.

- **Art. 11** O(A) Coordenador(a) de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos(as) estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do(a) estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.
- **Art. 12** Caso o(a) estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 13** Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pela Coordenação de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião previamente agendada. As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos(as) participantes da(s) reunião(ões).
- **Art. 14** Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Apucarana, 11 de março de 2022.